

Sumário

Número de notícias: 27 | Número de veículos: 24

O GLOBO - RJ - ECONOMIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Reforma tributária requer técnica - ZEINA LATIF	3
O GLOBO - RJ - ECONOMIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Bolsonaro: Receita foi 'com muita sede ao pote'	5
O ESTADO - FORTALEZA - CE - ECONOMIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Médicos, advogados e indústria contra tributação	7
O TEMPO - BELO HORIZONTE - MG - ECONOMIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Congresso avalia incentivo fiscal para contratação de mulher	8
CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA SEGURIDADE SOCIAL Impacto da covid na AL pode durar 9 anos	9
EXTRA - RIO DE JANEIRO - RJ - GANHE MAIS SEGURIDADE SOCIAL Peritos questionam o auxílio-doença	10
JORNAL DA CIDADE - ARACAJU - SE - OPINIÃO SEGURIDADE SOCIAL PEC 32 é um amontoado de erros (2)	11
O ESTADO - FORTALEZA - CE - ECONOMIA SEGURIDADE SOCIAL STJ aumenta o valor dos atrasados do auxílio-acidente do INSS	13
R7 - O QUE É QUE EU FAÇO SOPHIA SEGURIDADE SOCIAL Veja 6 direitos que todo aposentado tem e nem sempre sabe	14
O ESTADO DE S. PAULO - ESPAÇO ABERTO SEGURIDADE SOCIAL Primeiro emprego, vacina contra o desemprego (2)	15
PORTAL UOL - NOTÍCIAS SEGURIDADE SOCIAL Projeto propõe pagar R\$ 550 e dar curso a jovens e desempregados; entenda	17
FOLHA DE S. PAULO - SP - OPINIÃO SERVIDOR PÚBLICO Ajuste precário (3)	19
FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO SERVIDOR PÚBLICO Aliados do governo tentam beneficiar bases eleitorais na reforma de servidor	20
O GLOBO - RJ - PAÍS SERVIDOR PÚBLICO Sociedade civil registrou 79% das novas armas em 2021	22
A TRIBUNA - ES - ECONOMIA SERVIDOR PÚBLICO Maioria quer servidores sem estabilidade, diz pesquisa	23

Quarta-Feira, 21 de Julho de 2021

JORNAL DA CIDADE - ARACAJU - SE - POLÍTICA NACIONAL
CONGRESSO EM FOCO

Ramos não deseja "impeachment por vingança" 25

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
REFORMA TRIBUTÁRIA

Distorções da proposta de reforma tributária (2) 26

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Profissionais liberais querem ser excluídos da reforma 28

CORREIO DE SERGIPE - ARACAJU - SE - OPINIÃO
REFORMA TRIBUTÁRIA

Reforma do Imposto de Renda: boa ou ruim para você? (2) 29

JORNAL DA CIDADE - ARACAJU - SE - OPINIÃO
REFORMA TRIBUTÁRIA

A reforma que acentua as desigualdades (2) 31

CORREIO BRAZILIENSE - ON LINE
REFORMA TRIBUTÁRIA

Bolsa Família: Governo pretende atender 22 milhões de brasileiros até 2022 32

PORTAL UOL - NOTÍCIAS
REFORMA TRIBUTÁRIA

3 fatos que afetam o rumo da Bolsa que você precisa saber antes de investir 33

PORTAL UOL - NOTÍCIAS
REFORMA TRIBUTÁRIA

Qual o melhor fundo de investimento? Veja prós e contras de cada tipo 35

O ESTADO DE S. PAULO - POLÍTICA
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Deputado defende investigação sobre ajuda do governo à Universal 37

CORREIO DO POVO - PORTO ALEGRE - RS - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

'Se chegar aumentando carga tributária eu veto' 38

FOLHA DE S. PAULO - SP - PODER
ECONOMIA

Veja mentiras, titubeios e contradições de Bolsonaro sobre o fundo eleitoral 39

O ESTADO DE S. PAULO - NOTAS E INFORMAÇÕES
POLÍTICA

Seis por meia dúzia (Fórum dos Leitores) 41

Reforma tributária requer técnica - ZEINA LATIF

ZEINA LATIF

O relator da reforma tributária, Celso Sabino, tem sugerido várias mudanças na proposta da Receita Federal. Sobra imprevisto onde deveriam prevalecer técnica e cautela. É um trabalho para neurocirurgião, não açougueiro.

Uma das propostas é reduzir o Imposto de Renda das empresas, o que colocaria o Brasil mais alinhado à experiência mundial do pós-crise global de 2008. Há, porém, muitos fatores que requerem atenção.

O assunto é complexo. Para começai; a incidência legal (quem recolhe) de um imposto difere da incidência econômica (quem é onerado de fato). O Imposto de Renda corporativo acaba recaindo sobre indivíduos -acionistas recebendo menos retornos, consumidores pagando preços mais elevados e trabalhadores recebendo menores salários; ou uma combinação desses três. Dependendo das condições e estruturas dos mercados afetados, a redução de alíquotas terá diferentes resultados na economia.

A relação entre tributação corporativa e crescimento econômico não é clara o suficiente na literatura. O efeito da mudança de alíquotas pode ser inclusive assimétrico: a alta prejudicar a economia e o corte se mostrar pouco efetivo para acelerar o crescimento - especialmente em um país onde falta confiança na ação estatal.

Aparentemente, não haverá compensação plena à perda de receita do governo, o que é inadequado diante do rombo das contas públicas, e pode levar à maior alta dos juros pelo Banco Central, devido ao efeito do risco fiscal sobre a inflação. O argumento de que as surpresas recentes na arrecadação dispensam compensações é frágil, pois os ganhos decorrem, em parte, de fatores transitórios -como a elevada inflação no atacado.

Dentre as possíveis medidas compensatórias, o aumento da tributação de dividendos não parece a mais apropriada. Convém proceder com cautela.

Desde a década de 1970, os economistas discutem o impacto desse imposto na economia, sem chegar a um consenso. Na pesquisa empírica, no entanto, prevalecem as evidências de que prejudica o

investimento produtivo. Afetaria especialmente pequenos e novos negócios que dependem de financiamento de terceiros e não conseguem captar no exterior.

Para muitos, a taxaço de dividendos seria uma questão de justiça social. Ao contrário da intuiço, as regras tributárias têm limitada capacidade para reduzir a desigualdade de renda -é o caso da tributação de dividendos, especialmente a medida em discussão. Isso é particularmente válido para países emergentes, onde há elevada informalidade. A recomendaço principal é direcionar gastos públicos para os vulneráveis, por exemplo, na educaço de qualidade.

O papel do sistema tributário em países emergentes seria muito mais arrecadatório, para financiar políticas sociais robustas, do que redistributivo. E o Imposto de Renda corporativo seria um melhor instrumento do que a taxaço de dividendos, pois esta produz relativamente mais distorço -pode elevar artificialmente a retenço de lucros e estimular investimentos de baixa produtividade nas empresas, e prejudicar o fluxo de recursos para o investimento agregado.

E necessário, porém, promover a isonomia tributária (tratamento igual entre as pessoas em situaço semelhante), por exemplo, revendo regimes especiais de tributação. É o caso do regime de lucro presumido para médias e pequenas empresas, que muitas vezes têm sócios ricos que acabam sendo menos tributados. Trata-se de uma injustiça em relaço a indivíduos menos abastados que detêm açoes de corporaçoes - por exemplo, via fundos de pensão -que recolhem pelo lucro real (tributaço mais alta).

A melhor abordagem seria uma taxaço moderada e estável sobre a renda das empresas - todas elas. Convém ainda evitar mudanças abruptas nas regras, pois podem ser vistas como insustentáveis e temporárias - diante do frágil quadro fiscal-, reduzindo ainda mais as chances de elevar investimentos.

Promover a neutralidade do sistema tributário -quando os tributos não afetam a alocaço de recursos - deveria ser a prioridade, combatendo a complexidade do sistema, que onera as empresas e prejudica a produtividade; eliminando a cumulatividade de impostos, que reduz a competitividade de cadeias

mais longas; e reduzindo benefícios tributários ineficientes e custosos ao erário.

Todos esses fatores silenciosamente destroem a economia. Melhor chamar o médico.

Não haverá compensação à perda de receita do governo, o que pode levará maior alta de juro pelo BC devido ao risco fiscal sobre inflação

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Bolsonaro: Receita foi 'com muita sede ao pote'

DANIEL GULLINO E GERAL DA DOCA *economista@oglobo.com.br* BRASÍLIA

O presidente Jair Bolsonaro afirmou ontem que houve um "exagero" na proposta de reforma do Imposto de Renda (IR) enviada pelo governo no fim de junho. De acordo com Bolsonaro, a **Receita Federal** foi "com muita sede ao pote", mas o problema "já está sendo acertado" com o relator do texto na Câmara, deputado Celso Sabino (PSDB-PA).

- Houve um exagero por parte da Economia na **reforma tributária**, já está sendo acertado com o relator. Realmente, a Receita, no meu entender, como é muito conservadora, foi com muita sede ao pote - disse Bolsonaro, em entrevista à rádio Itatiaia.

Bolsonaro afirmou que, caso o texto aprovado pelo Congresso aumente a carga tributária, será vetado.

-E eu falei, mesmo sendo projeto meu, se passar no Congresso e chegar para mim aumentando a carga tributária, eu veto. Eu não tenho problema em vetar o que nasceu de mim. Problema nenhum. Agora, o que nós não podemos fazer é aumentar a carga tributária no Brasil -disse o presidente.

O presidente poupou o ministro da Economia, Paulo Guedes, das críticas e disse que ele também trabalha para que não haja aumento da carga tributária:

- Paulo Guedes sabe do assunto, obviamente, ele é o nosso Posto Ipiranga, também trabalha para que, no final das contas, não se aumente a carga tributária no Brasil.

Para facilitar a aprovação da reforma, Guedes está negociando novos ajustes no relatório do deputado Celso Sabino (PSDB-PA). Segundo fontes envolvidas no debate, já está praticamente acertado que a taxa de 20% na distribuição de dividendos só incidirá sobre lucros auferidos a partir de janeiro de 2022. Ou seja, resultados acumulados e obtidos neste ano não serão taxados.

LUCRO PRESUMIDO

Outro ponto que está em estudo é criar uma alíquota menor na distribuição de dividendos para empresas que optam pelo lucro presumido. O objetivo é evitar

penalizar setores como educação e saúde, e evitar encarecer serviços profissionais, como médicos, advogados e engenheiros.

Também está sendo estudada reintroduzir a tributação de investimentos de pessoas físicas em empresas localizadas em paraísos fiscais. A medida está prevista na proposta enviada pelo Executivo e foi retirada no parecer do deputado.

As ideias do relator em reduzir a faixa de isenção da taxa de dividendos de R\$ 20 mil para R\$ 2,5 mil e de criar alíquotas progressivas não agradam à equipe econômica, dizem fontes envolvidas nas negociações. Segundo um auxiliar de Guedes, esse movimento poderia afetar empresas enquadradas no Simples e microempreendedores (MEI), o que não é a intenção do governo.

Pela proposta, a isenção se aplica a empresas que faturam até R\$ 240 mil por ano. O relator cogita ampliar a cobrança para todas as empresas.

Os ajustes no texto do relator estão sendo examinados a partir de reuniões de Guedes com empresários e tributaristas. O ministro admitiu publicamente que a primeira versão da proposta, desenhada pela **Receita Federal**, tinha erros de calibragem.

A intenção de Guedes é aprovar a reforma nas próximas semanas, pois a equipe econômica conta com as receitas da cobrança de dividendos para financiar o novo programa social do governo Bolsonaro, que deve substituir o Bolsa Família.

Segundo auxiliares de Guedes, o plano é fechar pontos de consenso nas próximas duas semanas e fazer os ajustes na volta do recesso parlamentar, em agosto. A votação está prevista na Câmara para o mês que vem.

O texto original da proposta encaminhada ao Congresso foi alvo de críticas do empresariado e de tributaristas, que apontaram aumento de carga tributária. Diante do problema, o relator negociou várias modificações com a equipe econômica. Ele reduziu o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica à metade, de 25% para 12,5%. Mas cortou subsídios de 20 mil empresas em setores como farmacêutico, cosméticos, de aeronaves e embarcações.

Um ano sem aumento real de salários

A crise provocada pela pandemia fez os reajustes acordados entre patrões e empregados ficarem igualou abaixo da **inflação**. Segundo o Salariômetro, da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe), em junho completou um ano sem ganho real para os trabalhadores.

A pesquisa acompanha negociações registradas no Ministério da Economia. Em junho, o INPC foi de 8,9% em 12 meses, contra reajuste médio de 8,3%. Em 2020, com a **inflação** ainda baixa, houve recomposição, mas com a alta dos preços este ano, os aumentos foram abaixo da **inflação**.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Médicos, advogados e indústria contra tributação

Categorias como advogados e médicos, além de representantes da indústria e até do mercado financeiro, querem flexibilizar a proposta para contar com isenções parciais ou integrais no uso do instrumento.

De acordo com os cálculos da **Receita Federal**, a tributação de 20% dos dividendos (somada ao fim da dedutibilidade dos juros sobre capital próprio) é o item que mais gera arrecadação na proposta do governo (mais de R\$ 32 bilhões anuais aos cofres públicos a partir de 2023).

Uma desidratação nesse ponto desequilibraria ainda mais a proposta, cujo impacto líquido nas contas públicas é negativo em quase R\$ 30 bilhões por ano.

A OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) planeja intensificar sua articulação no Congresso para criar uma proteção aos profissionais liberais, para que os dividendos recebidos por eles continuem livres.

Pela proposta do governo e do relator, deputado Celso Sabino (PSDB-PA), o instrumento passaria a ser cobrado tanto nesses casos como para investidores do mercado financeiro (ao investir na Bolsa, por exemplo).

Eduardo Maneira, presidente da Comissão Especial de Tributação da OAB, afirma que a ideia é inserir a isenção para todas as profissões regulamentadas por lei que atuam por meio de pessoa jurídica - o que abrange profissionais liberais como médicos e advogados, além de engenheiros, veterinários, e outros casos. "Tem que haver uma tributação diferenciada", afirma.

Segundo Maneira, profissionais podem ter o mesmo lucro mensal em tamanhos diferentes de empresas, e por isso ele critica a diferença de tributação a ser gerada pela proposta. "Ou a regra vale para todos ou é injusta", disse. Ele nega que a flexibilização estimularia a pejetização porque, em sua visão, profissões como a de advogados precisam atuar muitas vezes em sociedade. "Pejetização é fraude na legislação trabalhista", afirma.

O relator da proposta afirmou na semana passada que pretende ampliar a isenção para todas as empresas, mas, em contrapartida, reduziria a faixa de isenção de

R\$ 20 mil para R\$ 2.500 mensais.

O Cremesp (Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo) enviou carta pública ao Ministério da Economia e aos presidentes Rodrigo Pacheco (DEM-MG), do Senado, e Arthur Lira (PP-AL), da Câmara, contra a taxaço de dividendos.

"O Cremesp não considera nada razoável, sob qualquer ângulo econômico, um projeto que revogue a isenção de dividendos e afete diretamente as pessoas jurídicas médicas", afirma a entidade.

Guedes tem defendido a cobrança sobre dividendos como uma forma de alcançar os mais ricos, embora ele mesmo tenha flexibilizado sua proposta em parceria com Sabino.

No substitutivo elaborado por Guedes em parceria com o relator, passou a ser isenta a transferência de dividendos entre empresas do mesmo grupo e recursos distribuídos a empresas familiares, usados por pessoas mais ricas para planejamento tributário e sucessório.

Embora tenha acalmado parcialmente os ânimos de empresários com um corte mais intenso no IR da pessoa jurídica (de 15% para 2,5% na alíquota base), o relator continua recebendo demandas setoriais com pressão por novas alterações. (Folha Press)

Site: <https://issuu.com/oestadoce>

Congresso avalia incentivo fiscal para contratação de mulher

Segundo deputada, maioria masculina no Parlamento trava avanço de propostas

SÃO PAULO. Pegando carona na discussão sobre **reforma tributária**, tramitam no Congresso projetos de lei que visam instituir incentivos fiscais para empresas que contratarem mulheres vítimas de violência ou que sejam chefes de famílias de baixa renda. As propostas foram desenvolvidas pelo grupo de estudo sobre tributação e gênero da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e apresentadas ao plenário pela deputada Lídice da Mata (PSBBA), no início de maio.

A primeira delas é o projeto de lei 1740 de 2021, que institui o Programa de Contratação de Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Financeiramente Dependentes, cujo objetivo é incentivar a contratação de trabalhadoras nessa situação.

Se todas as empresas elegíveis aderirem ao programa, cálculos da **Receita Federal** apontam uma perda de arrecadação de R\$ 471 milhões em 2022 e de R\$ 523 milhões em 2023.

Esse renúncia, no entanto, seria compensada pelo aumento da participação dessas mulheres no mercado de trabalho, defende Lana Borges Câmara, integrante do grupo de estudos da FGV, procuradora da Fazenda Nacional e cofundadora do Movimento **Tributos** a Elas. "Ainda que haja essa renúncia, há a entrada dessas mulheres no mercado, que gera um crescimento em consumo, renda e emancipação. O ganho seria evidente", diz.

O segundo projeto em tramitação, também apresentado por Lídice da Mata, é o PL 1741 de 2021, que institui o Programa de Contratação de Mulheres de Baixa Renda Chefes de Família com redução no IR de empresas que contratarem mulheres nessas condições. Ambos estão em tramitação na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara, e se somam a projetos anteriores que tratam do tema.

Entre eles estão o PL 3414 de 2019, do deputado Coronel Tadeu (PSL-SP), que também concede incentivo no IR a quem contratar mulheres que sofreram agressão, e o PL 5548 de 2019, da senadora Rose de Freitas (MDB-ES), que propõe a reserva de vagas em empresas terceirizadas para mulheres

vítimas de violência ou em situação de vulnerabilidade social.

Essas propostas, no entanto, não avançaram no Congresso até agora. Segundo Lídice, a maioria masculina do Legislativo é um dos principais entraves.

"Mulheres são apenas 77 na Câmara (de um total de 513 deputados) e não conseguem aprovar sozinhas.

Precisamos mostrar aos homens que as propostas beneficiariam a todos, não apenas mulheres", diz.

Segundo a congressista, a inclusão da mulher na economia é essencial e tornou-se mais necessária durante a pandemia, período em que elas perderam ainda mais participação no mercado de trabalho e em que situações de violência doméstica foram agravadas pelo confinamento.

Carga pesada

Tributos. De acordo com o Impostômetro, da Associação Comercial de São Paulo, 34,48% do preço dos absorventes corresponde a **impostos**. O percentual é maior do que o de produtos como carne (29%), cimento (30,05%), computadores (de 24,30% a 33,62%) e desinfetante (26,05%).

Site: <http://digital.otempo.com.br/leitor>

Impacto da covid na AL pode durar 9 anos

VERA BATISTA

A pandemia de covid-19 aprofundou as desigualdades entre os trabalhadores na América Latina, segundo estudos do Banco Mundial. O relatório Emprego em crise: Trajetórias para melhores empregos na América Latina pós-Covid-19 aponta que os países da região costumam se recuperar lentamente de crises econômicas. E alerta que o efeito negativo da pandemia será de pelo menos nove anos para os informais.

Para quem tem nível superior, o impacto será menor, de até dois anos meio. Isso porque as "grandes sequelas" causadas por esses momentos de queda nos níveis de atividade podem levar a AL à redução "longa e expressiva" dos índices de emprego formal, principalmente para os mais jovens, revela o estudo. Para combater os desequilíbrios, a instituição aponta como saídas a consolidação fiscal; mais investimentos em programas de qualificação profissional; fortalecimento da **seguridade social**; e regras mais claras e abrangentes para o seguro-desemprego. Vale lembrar que o Brasil já enfrenta um desemprego gravíssimo (14,7% no trimestre encerrado em abril), afetando 14,8 milhões de pessoas, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Economista sênior do Banco Mundial, Joana Silva destaca a importância "não só políticas de assistência social, mas de qualificação e de ajuda à procura de emprego". "São políticas importantes para que ele (o menos qualificado) possa voltar ao trabalho", salienta a especialista.

Segundo o Banco Mundial, os impactos da pandemia devem provocar "cicatrizes" mais "intensas" nos trabalhadores sem ensino superior. Isso porque esse grupo engloba grande parte dos informais e tem menor proteção contra efeitos de crises econômicas. Assim, a probabilidade de perderem o emprego é maior.

No caso dos empregos formais, a recuperação demora mais de dois anos e meio para ocorrer. Pelos dados do estudo, as perdas de emprego são mais duradouras para empregados com carteira assinada de locais com setores de serviço menores; com menor número de empresas de grande porte; e com setores primários maiores - agricultura, pecuária, pesca e extrativismo mineral.

Qualificação

O Banco Mundial sugere ao Brasil reforçar as políticas

de qualificação para os informais -principalmente no período pós-pandemia -, reformular o seguro-desemprego (embora considere que o benefício tem custo fiscal elevado) e ampliar as políticas de inclusão. O economista sênior do banco Matteo Morgandi destaca que "o Brasil conta com seguro-desemprego bem estabelecido, mas está fora de padrões internacionais, com parcelas mais altas e duração mais curta". "Tem também um custo fiscal que poderia ser menor", analisa o especialista.

Para se ter uma ideia das dimensões, o seguro-desemprego, em 2021, vai custar R\$ 40,9 bilhões. O trabalhador recebe entre uma e cinco parcelas, a depender do tempo que atuou empregado. O seguro-desemprego custa mais do que o Programa Bolsa Família - considerado bem-sucedido - , com orçamento de R\$ 34,9 bilhões em 2021. Por isso, Morgandi sugere que o Brasil coordene melhor a política de seguro-desemprego com a do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). "Em países com as melhores práticas, primeiro se paga o fundo de garantia e, depois, o seguro-desemprego, para diminuir a rotatividade no mercado de trabalho", observa o analista.

No período pós-pandemia, o foco do governo é a inclusão dos trabalhadores informais no mercado de trabalho, de acordo com o secretário especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, Bruno Bianco Leal. A intenção é apostar em vários projetos, como o Programa Primeira Oportunidade e Reinserção no Emprego (Priore), para jovens de 18 a 29 anos e para pessoas com mais de 55 anos.

Peritos questionam o auxílio-doença

A Associação Nacional dos Peritos Médicos Federais (ANMP) entrou com ação no Supremo Tribunal Federal (STF) questionando o dispositivo 6º da Lei 14.131/2021, que autoriza, até 31 de dezembro deste ano, o **INSS** a conceder o benefício de auxílio por incapacidade temporária (auxílio-doença) mediante apresentação de atestado médico e documentos complementares que comprovem a doença.

Segundo a associação, o artigo foi inserido por emenda parlamentar durante o processo legislativo de conversão da Medida Provisória (MP) 1.006/2020 em lei, e "constitui matéria completamente estranha" ao teor original da MP.

Uma "jabuticaba" no meio da MP, que tratou do aumento da margem do crédito consignado dos titulares de benefícios de aposentadoria e pensão do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**). Em tempo: "jabuticaba" é um artifício político usado para inserir um assunto estranho no meio de medidas em análise no legislativo visando sua aprovação, sem uma ampla discussão.

Site: <https://extra-globo.pressreader.com/extra>

PEC 32 é um amontoado de erros (2)

LUIZ FELIPE DA ROCHA AZEVEDO PANELLI

O Congresso Nacional está às voltas com a discussão da PEC 32, que pretende realizar uma ampla reforma administrativa. De autoria do Poder Executivo, a PEC previa uma ampliação dos poderes do presidente da República e uma mudança enorme na forma de funcionamento dos **servidores públicos**, que teriam a estabilidade relativizada e poderiam ser contratados com vínculo temporário.

Como era de se esperar, a PEC enfrenta enorme resistência de sindicatos e partidos de esquerda. Diversas associações de servidores encararam a PEC como um ataque a passaram a fazer uma campanha pelo seu arquivamento.

Partidos de esquerda aproveitaram o ensejo da PEC para antagonizar ainda mais com o governo, aumentando a horrenda polarização que nos assola.

Não há dúvida de que o Brasil precisa de uma profunda reforma administrativa. Gastamos mais com o funcionalismo do que alguns países desenvolvidos e temos uma política de estabilidade extremamente generosa, que se assemelha com o regime vitalício dos magistrados. Ainda, décadas de pressão corporativista impediram que os principais mecanismos da Emenda nº 19, promulgada em 1998, fossem regulamentados.

A avaliação periódica de desempenho, por exemplo, poderia ser usada para exonerar servidores ineficientes, mas a regulamentação por lei complementar prevista na Emenda 19 nunca foi feita. Hoje, é praticamente impossível exonerar um servidor ineficiente; o desligamento compulsório só ocorre em caso de aposentadoria ou demissão por conta de processo administrativo e judicial. Para completar o quadro trágico, a insistência em manter um regime próprio de **previdência social** transformou estados, municípios, autarquias e outros entes em verdadeiras caixas de aposentadoria e pensão, comprometidas até o limite com benefícios previdenciários e totalmente incapazes de desempenhar suas funções.

Uma reforma é, portanto, necessária.

A reforma ora proposta pelo governo, porém, só piora as coisas. Linhas gerais, a PEC é um amontoado de erros. Ela incha o texto constitucional, cria um vínculo de experiência do servidor que não resolve problema algum e confunde mecanismos de direito

administrativo com direito econômico.

Se a estrutura do funcionalismo hoje é ruim, com a PEC 32 ficará pior.

A mesma coisa pode ser dita com relação à participação da iniciativa privada na prestação dos serviços públicos.

Há diversos mecanismos legais, tais como as parcerias público-privadas, as organizações sociais e outros, que dispõem sobre a participação da iniciativa privada na prestação dos serviços públicos. Infelizmente, tais mecanismos têm desempenho muito aquém do necessário. São recorrentes os relatos de órgãos de fiscalização do Estado a respeito da corrupção em áreas de parceria com a iniciativa privada, em especial na saúde.

O que fazer, então? O primeiro passo é rejeitar o corporativismo das associações sindicais e entender que precisamos de uma reforma. O segundo é fazer uma análise profunda e pormenorizada sobre o porquê do mau funcionamento dos atuais mecanismos.

Só então devemos legislar.

A primeira parte da reforma deveria se dar no âmbito legal, com a regulamentação de todos os dispositivos constitucionais da Emenda 19 e outras emendas sobre direito administrativo que ainda não foram regulamentados, em especial a exoneração de servidor ineficiente por avaliação periódica de desempenho.

A segunda parte deveria ser a correção dos mecanismos de participação privada existentes (o que também prescinde de reforma constitucional, bastando alteração legal).

Precisamos afastar e punir os maus empresários (que quase sempre têm conluio com políticos) e atrair os bons empresários para as parcerias privadas. Por fim, deveríamos fazer uma reforma constitucional pontual e cirúrgica, focando nos privilégios que existem em diversos ramos do Poder Público, em especial na magistratura, no Ministério Público, nos parlamentos e no setor militar.

O problema é que agir desta forma requer certo equilíbrio, capacidade de análise e atuação técnica. Atualmente, estamos presos entre um governo absolutamente disfuncional e corrupto e uma oposição

radicalizada e obcecada com a possibilidade de volta ao poder.

Queremos um Estado menor, mais eficiente, mais econômico e apto a prestar serviços públicos de qualidade, com ampla participação da iniciativa privada e sem os vícios que marcam o atual funcionalismo. Lamentavelmente, nem o governo Bolsonaro, com sua péssima PEC 32, nem a oposição, com seu corporativismo histriônico, poderão nos dar o que queremos.

ADVOGADO E ASSESSOR PARLAMENTAR

STJ aumenta o valor dos atrasados do auxílio-acidente do INSS

O STJ (Superior Tribunal de Justiça) definiu regra que aumenta o valor dos atrasados do auxílio-acidente conquistado na Justiça. A ministra Assusete Magalhães, relatora do recurso repetitivo tema 862, definiu que a data de início é, para todos os efeitos, o dia seguinte após o fim do auxílio-doença concedido por conta de um acidente de trabalho.

O julgamento vai beneficiar, ao menos, 14.500 segurados que estão com ação no Judiciário. Desde a reforma da Previdência, em novembro de 2019, o auxílio-doença passou a se chamar benefício por incapacidade temporária.

Em muitos casos, o trabalhador não teve o auxílio-acidente concedido logo após o término do auxílio-doença e teve que entrar com uma ação na Justiça. Em casos assim, o pagamento do benefício pode ter sido determinado desde a data da citação, ou seja, quando o segurado entrou com o processo e o **INSS** (Instituto Nacional do Seguro Social) foi informado sobre a ação.

A ministra também alterou a decisão consolidada pelo TJ-SP (Tribunal de Justiça de São Paulo), que havia considerado como marco inicial do pagamento do auxílio-doença a data da citação do **INSS**, ou a data do pedido administrativo, se fosse o caso.

"Destoa do atual entendimento do Superior Tribunal de Justiça, razão pela qual merece reforma", escreveu a ministra Assusete.

A decisão, publicada no início deste mês, levou em conta o texto da lei 8.213, de 1991, sobre as regras de concessão do benefício, que no seu artigo 86, determina que o auxílio-acidente deve ser pago na sequência do auxílio-doença. Agora, cerca de 14.500 processos que estão em tramitação na Justiça questionando a data de início do auxílio-acidente e pedindo o pagamento de valores retroativos poderão ser julgados.

"Todos os processos que discutiam esse tema estavam suspensos, aguardando essa definição do STJ", disse o advogado especializado em temas previdenciários Átila Abella, cofundador do portal Previdenciaristas.

Nos casos analisados pelo STJ no tema 862, era

muito grande a distância do tempo entre o final do pagamento do auxílio-doença e a perícia judicial que comprovou a sequela permanente por causa do acidente de trabalho. Em um dos casos, o acidente foi em 1998 e a perícia aconteceu em 2016, no entanto, ficou incontestável que o segurado voltou ao trabalho com sequelas que "reduzem a capacidade funcional e laborativa do autor e demandam um permanente maior esforço", segundo a decisão.

"O STJ respaldou a lei previdenciária, garantindo que o termo inicial do auxílio-acidente será o dia imediatamente posterior à cessação do auxílio-doença. Desprezando outros marcos temporais que eram utilizados pelo **INSS** e em alguns tribunais", disse Matheus Azzulín, advogado especialista em direito previdenciário.

Segundo a assessoria do **INSS**, a repercussão da decisão do STJ, no momento, é de competência da AGU (Advocacia-Geral da União). A reportagem procurou a AGU para saber qual será a ação do governo diante da definição do STJ sobre o benefício, mas o órgão não respondeu até a publicação deste texto.

(Folha Press)

Site: <https://issuu.com/oestadoce>

Veja 6 direitos que todo aposentado tem e nem sempre sabe

O que é que eu faço Sophia

/
Sophia Camargo, do R7

Além do direito a receber o benefício garantido pela sua contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**), o aposentado também tem alguns outros direitos garantidos pela legislação e que muitos desconhecem.

"Esses direitos podem garantir uma aposentadoria mais digna e também auxiliar na manutenção de um projeto de vida mais tranquilo", diz o advogado especializado em Direito Previdenciário João Badari, do Aith, Badari e Luchin Advogados.

Assim que se aposenta, o trabalhador tem direito a sacar todo o dinheiro do Fundo de Garantia, o FGTS.

Caso continue trabalhando na mesma empresa, o aposentado poderá sacar mês a mês os novos os depósitos. "Mas se mudar de empresa, o saque volta a seguir as regras normais de saque da conta fundiária", explica o advogado.

O aposentado pode acumular a sua aposentadoria com a pensão por morte, independente desta ser anterior ao pedido de aposentadoria.

Leia mais: Veja quais as regras para acumular aposentadoria e pensão por morte

Nos casos de trabalhadores que arcam com uma parcela do pagamento mensal do plano de saúde fornecido pela empresa, ao se aposentar eles terão direito de continuar a usufruir do convênio, desde que assumam o pagamento da cota que o empregador pagava.

Se não fizer essa opção no momento da rescisão, não poderá mais recontratar o plano.

Caso um trabalhador se aposente por invalidez e tenha um imóvel financiado, a incapacidade para o trabalho lhe garante não apenas o benefício previdenciário, mas também a quitação de seu imóvel caso ela ocorra. "É necessário verificar seu contrato de

financiamento, pois muitos contratos garantem essa quitação antecipada em caso de invalidez", diz Badari.

Esse direito vale para os meios de transportes urbanos como ônibus, trem e metrô, é um benefício concedido aos idosos maiores de 65 anos, porém a idade para ter acesso a esse direito pode ser menor em algumas cidades.

No caso deste direito ser exercido em viagens interestaduais, duas vagas em cada veículo de transporte devem ser reservadas para o transporte gratuito de idosos maiores de 65 anos com renda igual ou menor a dois salários mínimos. No ato da compra de passagens deve-se apresentar documento com foto e comprovante de renda.

Contribuintes com 60 anos ou mais têm o direito a receber antes a restituição do Imposto de Renda. Mesmo que caiam na "malha fina", o direito é garantido e também têm prioridade na correção de falhas na declaração.

Todos estes direitos estão garantidos por lei, então caso o aposentado do **INSS** não consiga o acesso a estes benefícios pode tentar resolver por via administrativa solicitando primeiro no órgão competente. "Caso ainda não tenha seu direito respeitado, pode ingressar na Justiça", explica o advogado.

Se ainda tiver mais dúvidas sobre economia, dinheiro, direitos e tudo mais que mexe com o seu bolso, envie suas perguntas para " O que é que eu faço, Sophia? " pelo e-mail sophiacamargo@r7.com

Site: <http://noticias.r7.com/prisma/o-que-e-que-eu-faco-sophia/veja-6-direitos-que-todo-aposentado-tem-e-nem-sempre-sabe-21072021>

Primeiro emprego, vacina contra o desemprego (2)

João Batista Araujo e Oliveira

O Senado Federal aprovou e encaminhou à Câmara dos Deputados a Nova Lei do Primeiro Emprego. Esse assunto - da maior importância não somente para os jovens, mas para a economia - precisa ser aprofundado.

A nova lei estabelece normas para o primeiro emprego, modifica o contrato de aprendizagem e, na prática, abole o estágio. O contrato pode durar até dois anos. O empregador deixa de pagar parcela significativa do **INSS** e do FGTS e fica livre de multas relativas à rescisão contratual. O objetivo seria estimular o emprego de alunos de ensino médio profissional e de ensino superior que nunca tiveram emprego formal, especialmente em tempos de pandemia. Será?

Pouco o leitor das minúcias legais. A pobreza do debate no Senado prenuncia que é mínima a chance de um aprimoramento significativo na Câmara.

Resta pôr em pauta temas centrais que a lei tangencia, mas poderiam constituir seu foco de atenção: o primeiro emprego e a formação profissional.

Essa pauta deveria ser central, até mesmo no debate eleitoral.

Ao selecionar novos empregados, empregadores buscam informação para reduzir incertezas.

Credenciais como diplomas, anos de escolaridade, tipo de curso e de escola, notas, dentre outras, têm seu peso.

Idade, também. Mas é a experiência que, em última análise, conta mais - tem mais chance de emprego quem já trabalhou e deu certo. Resultado: jovens e recém-formados têm maior dificuldade para conseguir emprego - sem falar da legião dos menos jovens, formados e não formados, que nunca conseguiram se inserir no mercado formal de trabalho. Não se trata de perseguição ou má vontade do empregador. Trata-se apenas de reduzir incertezas.

O primeiro emprego pode ser uma oportunidade decisiva para a inserção dos jovens no mercado de

trabalho. Políticas para fomentá-lo precisam avaliar se os incentivos oferecidos compensam os custos. De outra forma, podem ser inócuas.

Um relatório preliminar da Consultoria IDados sugere duas reflexões. Primeiro, quando mais tempo o jovem fica no primeiro emprego, maior a chance de ele estar empregado no futuro. Segundo, jovens que permanecem mais tempo no primeiro emprego têm maior probabilidade de retornar ao estudo. A nova lei vai na direção contrária à desses achados.

Na forma proposta, a lei induz à confusão ao permitir a substituição do estágio pelo emprego e exigir deste iniciativas próprias daquele, o que evidencia um desconhecimento profundo do legislador a respeito da natureza, do objetivo e da oportunidade do estágio.

Nesse sentido, é pouco provável que as medidas propostas na lei provoquem qualquer arranhão no desemprego de jovens.

O que fazer? O que dizem as evidências? Como promover políticas mais adequadas de primeiro emprego? Começemos pelo que não funciona.

Educação e treinamento no lugar de emprego. Dá manchete em jornal. Dá emprego para professores e treinadores. Belas fotos de formatura. Mas não cria emprego novo - no máximo, troca um empregado não qualificado por outro que o é.

Continuemos pelo que há de mais simples. Logo após a derrubada do Muro de Berlim participei de uma missão do Banco Mundial em alguns países da antiga Cortina de Ferro.

Pululavam ideias e iniciativas para orientar milhões de desempregados a conseguirem um emprego. A mais popular eram os cursos sobre o funcionamento do sistema capitalista.

As mais eficazes, as iniciativas que ensinavam a redigir um currículo e fazer uma entrevista. Hoje a evidência sobre isso é abundante e aponta para o calcanhar de Aquiles que os economistas gostam de chamar de fricção informacional: como tornar claro e fácil para o empregador quem você é e o que sabe fazer.

Um substituto ainda mais robusto é a reputação das instituições onde o indivíduo conclui o seu curso. No ensino médio técnico, por exemplo, é conhecido o elevado grau de empregabilidade de ex-alunos do Sistema S, especialmente na área industrial.

Finalmente, a pandemia. Evidências de outras situações semelhantes sugerem que há dois grupos a merecerem prioridade.

Primeiro, os jovens que concluem os cursos nestes momentos de depressão econômica. No caso, os concluintes em 2020, 2021 e talvez 2022 de cursos técnicos dos níveis médio e superior. Segundo, os jovens de 16 a 20 anos fora da escola que não concluíram o ensino médio.

A lei aprovada no Senado vai em outra direção ao focar em alunos, e não em quem está pronto para ingressar num primeiro emprego de verdade.

Políticas robustas de primeiro emprego e formação profissional de nível médio em moldes adequados merecem ocupar lugar de destaque nas agendas dos partidos políticos e dos candidatos a presidente da República. A nova lei do ensino médio não provocou mudanças e, se implementada dentro das definições existentes, dificilmente provocará. Cabe um debate profundo sobre o tema, e isso tem que ver com a identidade do ensino médio técnico e a responsabilidade do setor produtivo na sua implementação.

Esse é o debate que precisa ser travado, para além do discurso demagógico e de leis mal costuradas.

Alguém se habilita?

Nova lei evidencia um desconhecimento profundo do legislador sobre esse assunto

PRESIDENTE DO INSTITUTO ALFA E BETO

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Projeto propõe pagar R\$ 550 e dar curso a jovens e desempregados; entenda

Filipe Andretta

Está em discussão na Câmara um programa de incentivo à qualificação de jovens (18 a 29 anos) e de trabalhadores que estão desempregados há pelo menos dois anos. Os contratados receberiam até R\$ 550 por mês para uma jornada máxima de 22 horas semanais (metade da normal, de 44 horas) e teriam que frequentar um curso. O benefício seria bancado 50% pelo governo e 50% pela empresa.

O chamado Requip (Regime Especial de Trabalho Incentivado, Qualificação e Inclusão Produtiva) foi adicionado pelo deputado Christino Áureo (PP-RJ) na medida provisória que recriou o BEm em 2021 - benefício emergencial para quem teve jornada reduzida durante a pandemia.

Uma parte das medidas incluídas por Áureo, relator do projeto, foi testada pelo governo nos primeiros meses de 2020 na medida provisória do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo. Como não seria aprovada a tempo pelo Congresso, o governo revogou a MP em 20 de abril de 2020.

Desde então, o governo trabalha para recriar medidas de incentivo ao primeiro emprego e de reinserção de desempregados. O ministro da Economia, Paulo Guedes, defende a iniciativa.

Como o Requip foi incluído pelo relator, ele só entra em vigor se o texto for aprovado pelo Congresso e sancionado pelo presidente Jair Bolsonaro (sem partido). A discussão do texto deve ser retomada só depois do recesso parlamentar, que vai até 31 de julho.

Quem poderia ser contratado

Jornada de trabalho limitada

A jornada de trabalho no Requip seria de até 22 horas por semana (metade do limite da CLT). A jornada diária pode ser de oito horas --nesse caso, a pessoa poderia trabalhar no máximo dois dias e meio para não extrapolar a carga semanal. Não seria permitida a realização de horas extras.

Benefícios que somam até R\$ 550 para o trabalhador

O trabalhador receberia dois benefícios diferentes: BIP (Bônus de Inclusão Produtiva) e BIQ (Bolsa de Incentivo à Qualificação). Não seria descontado Imposto de Renda ou outros **tributos** sobre esses valores.

O BIP seria pago pelo governo ao empregado, no valor de até R\$ 275. A BIQ seria paga pelo empresário, com valor igual ao BIP. Os benefícios somados chegariam a R\$ 550 por mês para quem trabalhar 22 horas semanais.

Duração do contrato

Um ano, prorrogável por mais um. Para pessoas com deficiência não haveria limite de duração.

Sem vínculo de emprego

Empregador, trabalhador e entidade responsável pelo curso de qualificação assinam digitalmente um Termo de Compromisso de Inclusão Produtiva (CIP). Esse termo não cria vínculo de emprego.

Outros direitos do trabalhador

Quem poderia contratar pelo Requip

Quantos trabalhadores poderiam ser contratados

O limite de contratados por empresa começa em 5% do número de funcionários no primeiro ano do Requip, sobe para 10% no segundo ano e termina em 15% no terceiro.

Empresas menores, com até 20 funcionários, poderiam contratar o equivalente a 20% já a partir do primeiro ano, se quiserem.

Benefícios para quem contratar

Quem oferece a vaga paga a BIQ (até R\$ 250 por mês), mas não precisa recolher contribuição previdenciária (**INSS**) sobre esse valor. Os gastos com a BIQ também poderiam ser abatidos da CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido).

O BIP não tem custo nenhum para o empregado (é bancado pelo governo).

O jovem em situação de vulnerabilidade ou risco social incluído no Requip poderá ser contabilizado na cota obrigatória de aprendizagem.

Cursos de aprendizagem

Os cursos para quem participar do Requip seriam oferecidos pelos serviços nacionais de aprendizagem: Sesi, Senai, Sesc, Senac, Sest, Senat, Sebrae, Senar ou SESCOOP. Eles têm a opção de contratar instituições para prestar o serviço.

Os cursos teriam no mínimo 15 horas por mês.

A empresa que contratar pelo Requip também poderia oferecer diretamente o curso de qualificação, arcando com os custos.

Custos do programa para o governo

O relator calcula um gasto público com o Requip de R\$ 17,2 bilhões entre 2022 e 2026. Haveria ainda um gasto no mesmo período de R\$ 23,9 bilhões com outro programa, o Priore (Programa Primeira Oportunidade e Reinserção no Emprego), totalizando R\$ 41,1 bilhões em cinco anos.

O projeto prevê a utilização de até 30% das receitas dos serviços nacionais de aprendizagem e o uso complementar de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (Fecop).

Site:

<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2021/07/21/requip-incentivo-trabalho-inclusao-mp-bem-projeto-de-lei-priore-bip-biq.htm>

Ajuste precário (3)

Dados os impedimentos legais para a demissão ou a redução de jornadas de trabalho e vencimentos, os meios de conter gastos com servidores públicos basicamente se limitam a evitar reajustes salariais e reposições de pessoal.

É o que se passa no Executivo federal, conforme noticiou a Folha. Ministérios, autarquias e fundações da União contam hoje com 477,8 mil funcionários civis estatutários -aqueles com estabilidade no emprego e direito a promoções automáticas. No pico, em 2014, o número chegou a 523,7 mil.

O enxugamento, acentuado nos governos de Michel Temer (MDB) e Jair Bolsonaro, tem sido obtido com a redução das admissões por concurso, que se tornaram insuficientes para substituir os profissionais que se aposentam, morrem ou buscam outros empregos.

Apesar disso, a despesa com o funcionalismo civil desses órgãos pouco se alterou. São R\$ 335,4 bilhões estimados neste ano, numa conta que também inclui encargos com inativos, praticamente o mesmo montante verificado ao final da gestão de Dilma Rousseff (PT), em valores corrigidos.

Isso se dá porque grande parte dos servidores ainda conta com o privilégio de aposentadorias semelhantes à remuneração da ativa -e a maioria obteve algum reajuste salarial no período.

A necessidade de conter os gastos públicos com pessoal é evidente e, aliás, não se limita ao Executivo federal. Como proporção da renda nacional, os desembolsos brasileiros estão entre os maiores do mundo, sacrificando os recursos disponíveis para programas sociais, custeio e investimentos.

O atual ajuste forçado, entretanto, é precário. Em primeiro lugar, porque não há planejamento claro: tanto o presente encolhimento do quadro como o aumento da era petista foram promovidos sem um diagnóstico transparente das necessidades da máquina pública.

A perda de funcionários é mais aguda em determinados órgãos e setores, mas não se sabe com certeza onde o número está adequado, onde ainda há excesso e onde há risco para os serviços do Estado.

Ademais, a economia obtida é relativamente pequena, como os dados mostram, e sua duração é incerta. Há que buscar reformas mais duradouras e eficazes.

Entre elas está, decerto, a redução do alcance hoje exagerado da estabilidade funcional -não para deflagrar demissões em massa, mas para viabilizar a remoção de funcionários improdutivos. Também importantes são a revisão das carreiras, com queda dos vencimentos iniciais, e a regulamentação definitiva do teto salarial.

A oposição intransigente a essas providências, que une as corporações estatais a parcelas expressivas do mundo político, ameaça não apenas a solvência fiscal mas a própria qualidade da gestão pública e do trabalho dos servidores.

Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=49595>

Aliados do governo tentam beneficiar bases eleitorais na reforma de servidor

William Castanho e Danielle Brant

Aliados do governo apresentaram sugestões de mudanças na reforma administrativa que diluem os efeitos da PEC (Proposta de emenda à Constituição) apresentada ao Congresso ao preservar bases eleitorais e ampliar benefícios.

Deputados da base do presidente Jair Bolsonaro (sem partido) saíram em defesa, nas emendas propostas ao texto original do time do ministro Paulo Guedes (Economia), de militares e forças de segurança.

A PEC, em debate em comissão especial para análise do mérito da reforma, recebeu 62 emendas. Do total, 17 não receberam o apoio mínimo -171 assinaturas dos 513 deputados- para serem consideradas no relatório.

Das 45 emendas aceitas, seis, por exemplo, tratam de agentes de segurança, no intuito de favorecer as corporações.

Há ainda sete emendas de base e oposição que alteram o vínculo de experiência como etapa do concurso. Pelas regras hoje em vigor, a estabilidade vale para servidores após três anos de estágio probatório, mas dificilmente há desligamentos durante esse período.

A diferença entre o estágio probatório e o vínculo de experiência é que, segundo o governo, apenas os servidores mais bem avaliados serão efetivados no novo modelo do funcionalismo.

Deputados querem ainda em oito emendas definir já quais serão as carreiras típicas de Estado, justamente aquelas que terão estabilidade. Pela PEC, a discussão se daria em projeto de lei complementar.

Se acatadas pelo relator do texto, deputado Arthur Maia (DEM-BA), as mudanças podem reduzir o impacto fiscal esperado pelo governo. A PEC busca enxugar a máquina pública.

Algumas das propostas apresentadas por aliados do presidente se dedicam exclusivamente a proteger ou mesmo criar benefícios a agentes de segurança, categorias que estão entre as principais bases eleitorais do bolsonarismo.

O deputado Nicoletti (PSL-RR), por exemplo, insere a atividade policial, com direitos e obrigações, na Constituição. Um dos dispositivos da emenda trata das polícias legislativa, federal, civil e penal federal, estadual e distrital.

Segundo o texto, aos agentes serão aplicados requisitos de idade, tempo de contribuição e tempo de exercício em cargo de natureza policial e regras de cálculo e reajuste de pensões da Previdência das Forças Armadas.

Na justificativa, o deputado defende que a reforma administrativa é o "momento oportuno" para que os ajustes nessas carreiras sejam realizados de forma que o Judiciário não seja obrigado constantemente a "interpretar a adequação ou não do que figura no capítulo dos **servidores públicos**" em relação aos agentes de segurança pública.

Ele também diz que tratar do tema evitaria que o Legislativo tenha de "fazer ajustes e contorcionismos redacionais para estabelecer um regime específico que atenda às características peculiares dos policiais".

A emenda foi a campeã em apoio de deputados. A proposta de Nicoletti recebeu 208 assinaturas válidas.

Em alguns casos, a tentativa é dar caráter de força policial às guardas municipais. A ideia aparece em emendas apresentadas pelo deputado Capitão Wagner (Pros-CE) e Lincoln Portela (PL-MG).

Ambos os deputados inserem esses agentes como órgão das forças de segurança pública previsto no texto constitucional. Trata-se de mudança no artigo 144.

Wagner, na emenda, argumenta que a razão de abordar o tema na PEC está alinhada "à celeridade que se pretende conferir à reforma administrativa".

Um dos argumentos é a previsão diferenciada para a investidura em cargos típicos de Estado "e, por enquanto, decerto", escreve na justificativa, "temos que estarão minimamente incluídos os de natureza policial".

Já Portela diz que aos guardas municipais se aplica o

dispositivo constitucional que prevê a fixação, por lei complementar de ente federativo, de idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria.

Segundo ele, a reforma "é oportunidade para corrigir uma grande injustiça" com os mais de 120 mil guardas municipais do país.

"Neste contexto, demonstra-se extremamente importante reconhecer que, se as atividades exercidas pelos **servidores públicos** integrantes de carreiras típicas de Estado fossem realizadas por agentes privados, haveria o desvirtuamento das próprias atividades, que deixariam de atender às finalidades públicas visadas", afirma na justificativa.

A tentativa de inserir na PEC quais serão carreiras típicas de Estado é recorrente entre as emendas. O deputado Léo Moraes (Podemos-RO), por exemplo, tenta reconhecer as exercidas pelos policiais e demais agentes de segurança.

"Os policiais atuam em todas as frentes, exercem atividades de natureza essencial e exclusiva ao Estado democrático de Direito, vislumbrando o cumprimento da lei, direcionando a sociedade para o alcance da justiça e da paz social", escreve.

Em intuito parecido, outra emenda de Capitão Wagner quer incluir vínculo jurídico próprio aos ocupantes das carreiras das funções essenciais à Justiça. Ele cita Ministério Público, Defensoria Pública e advocacia pública.

"Embora não tipificados como autênticos Poderes estatais, tais órgãos foram instituídos para a defesa e sustentação da democracia, dos direitos fundamentais e dos interesses essenciais do Estado", diz.

Segundo ele, a inclusão não é "tratamento privilegiado e sim uma garantia à perfeita execução da missão constitucional" dos órgãos.

"Acrescentar o vínculo dos cargos das funções essenciais à Justiça ao texto da PEC significa incluir todas as carreiras que compõem essas funções na reforma e garantir que todas elas se enquadrem dentro do mesmo vínculo jurídico, respeitando-se cada uma segundo suas particularidades", acrescenta.

Para o deputado Tiago Mitraud (Novo-MG), a tentativa de desidrar a reforma é natural.

"A gente já esperava. Isso aconteceu na Previdência também. Todas as mudanças que envolvem alguma coisa que o pessoal vê oportunidade de beneficiar as categorias acaba acontecendo. Neste caso não foi diferente", afirma.

"A gente vê um monte de emenda a respeito de segurança, professores, militares, coisas assim", diz o deputado, que é presidente da Frente Parlamentar Mista da Reforma Administrativa.

Mitraud aposta em articulação política e no posicionamento do relator para evitar mudanças. "Ele está ciente da necessidade de ter uma reforma mais isonômica possível", diz.

De acordo com o deputado, representantes dos grupos beneficiados pelas sugestões não têm a maioria na comissão.

Procurado, o relator não respondeu aos questionamentos da reportagem.

ENTENDA A REFORMA Proposta cria diferentes tipos de vínculo Estabilidade ficará restrita a um deles: cargo típico de Estado As carreiras com direito ainda serão definidas. Precisa de concurso e não podem ter redução de remuneração nem de jornada; deputados tentam mudar este ponto É criada a possibilidade de cargo por tempo indeterminado, sem estabilidade e dependente de concurso Governo quer avaliar o servidor antes de assumir o cargo público efetivo Proposta impede demissões por questões partidárias **Servidores públicos** em atividade no momento da aprovação das medidas não serão impactados; deputados apresentaram emendas, sob justificativa de deixar ponto mais claro

Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=49595>

Sociedade civil registrou 79% das novas armas em 2021

FILIFE VIDON *filipe.vidon@infoglobo.com.br*

Dados da Polícia Federal mostram que 79% das novas armas registradas pelo órgão no primeiro semestre deste ano estão nas mãos da sociedade civil. Ao todo, 97.243 armamentos foram incorporados no sistema do órgão, dos quais oito a cada dez pertencem a pessoas físicas, categorizadas apenas como "cidadãos", ou seja, que não utilizam o acessório como instrumento de trabalho ou se encaixam no grupo de colecionadores, atiradores e caçadores, os CACs.

De acordo com os números obtidos pela agência Fiquem Sabendo, especializada em Lei de Acesso à Informação, os dados deste primeiro semestre ainda revelam um aumento de 31% no número de registros, se comparado com o mesmo período do ano passado, com acréscimo de 73.985 armas.

Segundo Carolina Ricardo, diretora-executiva do Instituto Sou da Paz, os dados corroboram uma tendência de aumento já vista em outras categorias após sucessivas flexibilizações por parte do governo federal. Para a especialista, além do acesso facilitado, o discurso ativo do presidente Jair Bolsonaro em prol do armamento individual ajuda a explicar a alta dos números: -Esses números não chegam a ser uma surpresa e fazem parte de um escopo de mudanças que ganha força a partir de 2019, quando Jair Bolsonaro assume a Presidência. Por um lado, incentiva-se a política de autodefesa como questão de liberdade, e a consequência disso é o enfraquecimento das políticas públicas de segurança, como se um pudesse substituir o outro.

Os estados com maior número de novos registros de armas por cidadãos comuns foram, respectivamente, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, São Paulo, Mato Grosso e Santa Catarina. Juntos, eles representam um universo de 46% de todos os equipamentos registrados no período.

Outras categorias que também tiveram aumento no registro de armas são os órgãos públicos, com mais de nove mil novas inscrições; **servidores públicos** com porte por prerrogativa de função (8,4 mil) e empresas privadas de segurança (2,9 mil).

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Maioria quer servidores sem estabilidade, diz pesquisa

Fernando Bianchi

Com a votação da reforma administrativa prevista para os próximos meses, uma pesquisa da Universidade Vila Velha (UW) revelou que 82% dos entrevistados são a favor do fim da estabilidade dos **servidores públicos**.

O tema é uma das discussões inseridas no projeto, que tem como um de seus objetivos flexibilizar as regras para desligamento de funcionários públicos por mau desempenho, por exemplo.

A pesquisa Consumo e Políticas Públicas no Pós-Pandemia, realizada pela Empresa Júnior da Universidade Vila Velha (EJUW), realizou uma consulta online a mais de 300 moradores de oito cidades no Espírito Santo.

Ainda de acordo com os dados, 96% dos entrevistados defendem o fim da estabilidade tanto para os atuais funcionários públicos quanto para os contratados após a aprovação da reforma.

A maioria dos capixabas consultados pela pesquisa (91%) também se posicionou a favor de uma possível ampliação do Bolsa Família.

O texto principal da reforma administrativa que está na Câmara dos Deputados - o Projeto de Emenda à Constituição (PEC) 32 de 2020 -, prevê que a estabilidade passará a ser restrita a servidores ocupantes de cargos típicos de Estado, como juizes, policiais, membros do Ministério Público, defensores públicos e carreiras fiscais.

Neste caso, a demissão poderá ocorrer somente após decisão judicial transitada em julgado.

O regime de contratação para os demais servidores ainda é discutido, mas o governo estuda a criação de novos tipos de vínculos, além da implantação de uma avaliação periódica de desempenho.

O ministro da Economia, Paulo Guedes, afirmou que a reforma não vai mexer em direitos adquiridos dos senadores já contratados.

TRIBUTAÇÃO

A pesquisa da UW também revelou que 90% dos entrevistados rejeitam a criação de um imposto sobre transações, semelhante à antiga CPMF, para diminuir alíquotas e modificar outros aspectos do Imposto de Renda, no âmbito da **reforma tributária**.

Para o advogado tributarista Sandro Câmara, o governo deve apostar em outras opções para compensar possíveis mudanças no Imposto de Renda

"CPMF seria o caminho mais difícil para o governo. Há alternativas, como a taxação de lucros e dividendos. Mas também é preciso cortar gastos, e por isso a **reforma tributária** deve vir em conjunto com a reforma administrativa," opinou o especialista

Proteção para enfrentar pressões

Apesar das discussões sobre o fim da garantia de estabilidade para os **servidores públicos** em diversas carreiras, para especialistas, isso representa uma proteção do Estado contra pressões diversas, especialmente a política Para a especialista em Direito Administrativo Cristina Daher, a implantação de critérios de avaliação de desempenho dos servidores é mais importante do que a discussão acerca da estabilidade.

"O fim da estabilidade é a carta branca para substituir servidores que não têm a mesma visão política. Mas a maior dificuldade de aceitar a questão é que muitos têm salários altos e não vinculados ao desempenho. Essa exigência de avaliação é constitucional, mas o debate não acontece", afirmou.

A doutora em Direitos e Garantias Fundamentais Elisa Galante lembrou que a estabilidade protege tanto o senador público quanto a sociedade.

"No campo dos agentes públicos, é a única segurança do estado,

de uma estabilidade de pensamento e de gestão, independente de quem seja eleito. Além disso, os servidores com estabilidade não têm prerrogativas do setor privado, como o FGTS", afirmou.

Presidente vê exagero

O presidente Jair Bolsonaro afirmou ontem que

acredita na aprovação das reformas tributária e administrativa ainda neste ano.

Entretanto, o Presidente fez ressalvas sobre o que considera "exagero" do Ministério da Economia na formulação da **reforma tributária**, com previsão de aumento de **impostos**.

"Se chegai- aumentando a carga tributária, eu veto", afirmou Bolsonaro, sobre a proposta pretendida pelo ministro da Economia, Paulo Guedes, que prevê cobrança de 20% de imposto sobre dividendos, frações de lucros de empresas destinados aos proprietários, sócios ou acionistas.

O novo tributo está na mira de entidades setoriais e do mercado financeiro. A ideia é compensá-lo por meio da redução dos **impostos** sobre o lucro das empresas.

Ainda de acordo com o Presidente, o problema "já está sendo acertado" com o relator do projeto na Câmara dos Deputados, deputado Celso Sabino.

"Houve um exagero por parte da Economia na **reforma tributária**. Já está sendo acertado com o relator. Real mente, a Receita, no meu entender, como é muito conservadora, foram com muita sede ao pote", declarou o Presidente em entrevista à Rádio Itatiaia.

"Não tenho problema nenhum em vetar o que saiu, nasceu de mim. O que nós não podemos fazer é aumentai" a carga tributária no Brasil. Paulo Guedes sabe do assunto, ele é o nosso Posto Ipiranga, trabalha para que no final das contas não se aumente a carga tributária no Brasil", afirmou.

Ramos não deseja "impeachment por vingança"

Vice-presidente da Câmara, o deputado Marcelo Ramos (PL-AM) afirmou ao **Congresso em Foco Insider** que se debruçará sobre os mais de 120 pedidos de impeachment contra o presidente Jair Bolsonaro para estar "preparado" caso, "um dia", seja o presidente em exercício da Casa.

Ao Insider, Ramos afirma que no ano passado já tinha apresentado requerimento semelhante para acessar os documentos.

Porém, o pedido foi retirado. Agora, afirma, quer avaliar melhor as acusações contra o presidente. "Considerando que há indícios de crime de responsabilidade, eu vou pessoalmente me manifestar, como deputado. Aí, se um dia, eu ficar presidente em exercício, eu vou ter que fazer outro julgamento, inclusive politicamente se cabe a um presidente temporário despachar o pedido de impeachment", disse.

Porém, antes de receber formalmente as íntegras, Ramos relatou já ter sido procurado por autores dos pedidos, como o colega Alexandre Frota (PSDB-SP) e o grupo de juristas autor do "superpedido" de impeachment. "A despeito do meu jeito incisivo, ou sou muito responsável. Impeachment não é tema que se trate por vingança, por simpatia ou antipatia", afirmou.

Questionado sobre como o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), recebeu o requerimento, Ramos disse não haver animosidades entre os dois. Segundo o vice, Lira reconheceu que Ramos foi alvo de uma "covardia" ao ser atacado por Bolsonaro, mas que achava prudente o colega não aumentar a temperatura entrando nessa briga.

"No momento em que o país tem 530 mil enlutados, 15 milhões de desempregados, 19 milhões com fome, 800 mil empresários que fecharam seus negócios, em que se esperava do presidente um debate com a sociedade sobre esperança, sobre aprovação de reformas, sobre melhorias no ambiente de negócios, acelerar a vacinação, o presidente prefere optar pelo ódio, por dividir o país, por gerar crise onde não existe e por mentir. Isso só demonstra que o presidente não se dá o respeito e não tem a mínima noção do cargo que ele ocupa".

Fundão Autodeclarado desde segunda- feira (19)

oposição ao governo, Marcelo Ramos afirmou que qualquer aumento do fundo eleitoral sancionado pelo presidente Jair Bolsonaro será considerada uma "traição descarada".

Ramos foi alvo de ataques do presidente no fim de semana ao ser responsabilizado pela aprovação pelo Congresso do "fundão" - R\$ 5,7 bilhões para o fundo partidário em 2022.

A caneta está com Bolsonaro, que decide se veta ou não o trecho da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Ao **Congresso em Foco Insider**, Ramos confirmou as negociações de bastidores para que o aumento aprovado seja menor, saltando de R\$ 1,7 bilhão este ano para R\$ 4 bilhões, e não mais os afrontosos R\$ 5,7 bilhões.

O deputado defende o veto a qualquer aumento do fundo.

Porém, desconfia da decisão a ser tomada pelo presidente.

"Ele é metido a valentão nas palavras, mas parece que toda vez que se confronta com alguns interesses, ele afina", diz.

O que está em jogo na sanção, com ou sem vetos do "fundão", é a base de apoio do governo na Câmara. De acordo com Ramos, sua decisão de virar oposição não criou atritos no PL, partido considerado do Centrão, aliado do governo. O deputado descarta mudar de sigla, e reiterou sua confiança na legenda. "Meu partido entende que a atitude do presidente foi de desrespeito... Não significa que o partido vai me acompanhar", diz

Distorções da proposta de reforma tributária

(2)

ANTONIO CORRÊA DE LACERDA, PROFESSOR-DOUTOR, DIRETOR DA FEAPUC- SP, PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA (COFECON), PUBLICOU, ENTRE OUTROS, 'O MITO DA AUSTERIDADE' (EDITORA CONTRACORRENTE). SITE: WWW.ACLACERDA.COM

Nas discussões sobre a **reforma tributária**, vários aspectos podem agravar as distorções já presentes na estrutura. Um exemplo disso é a proposta do relator, deputado federal Celso Sabino, de eliminação do incentivo ao vale-refeição e do vale-alimentação, o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), que monta R\$ 1,2 bilhão. Além de uma clara desvantagem para os 20 milhões de trabalhadores diretamente beneficiados pela política em vigor, haveria ainda o efeito indireto para os empreendedores e trabalhadores da área de alimentação fora do lar.

Outra contradição é que o PAT, pela atividade gerada, proporciona uma arrecadação muitas vezes superior ao custo fiscal envolvido.

Os vales refeição e alimentação muitas vezes representam um benefício praticamente equivalente ao salário de trabalhadores de baixa renda. Além do impacto sobre o poder de compra desses trabalhadores, há um efeito significativo sobre a demanda gerada principalmente nas comunidades e para pequenos estabelecimentos de comércio, bares e restaurantes.

Muitas das propostas da chamada segunda fase da **reforma tributária**, por outro lado, estão no caminho de correção de importantes outras distorções. Uma revisão de incentivos e benefícios sem retorno social é uma medida bem-vinda.

Não é o caso do PAT, pelos motivos já apontados. Mas há uma gama de outras isenções que precisam ser revistas em nome da justiça social e da normalização da concorrência, pois há alguns casos localizados de grande potencial para amenizar os impactos fiscais.

Uma distorção relevante delas se refere à carga tributária por bases de incidência. Neste ponto, observa-se um relevante desalinhamento do Brasil em relação a grande parte dos países. Enquanto entre nós há uma participação da tributação de 18% sobre a

renda, de 4% sobre patrimônio e de 50% sobre o consumo, na média dos países da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), grupo dos 36 países mais desenvolvidos, a participação da tributação sobre a renda é de 34%; sobre o patrimônio é de 5,5% e sobre o consumo, de 32%. O Brasil tributa muito o consumo e pouco a renda e o patrimônio em relação à média dos países, o que lhe denota um significativo caráter regressivo.

A carga tributária muito concentrada em **impostos** sobre consumo, incidindo sobretudo de forma indireta, afeta direta e negativamente a capacidade de consumo das famílias de classes baixa e média de renda, reduzindo significativamente a capacidade de demanda e agravando a desigualdade. Logo, num país onde grande parte da população percebe um baixo rendimento mensal, essa elevada carga tributária sobre consumo e sobre produção restringe a demanda agregada, reduzindo o potencial de crescimento e de desenvolvimento econômico, principalmente nas diferentes regiões do País.

Em nível geral, a carga tributária brasileira proporcionalmente ao Produto Interno Bruto (**PIB**) é um pouco abaixo da média dos países da OCDE, de 34%, embora elevada comparativamente a países de renda média equivalente. E uma outra questão relevante que se coloca no caso do Brasil é quanto à contrapartida oferecida pelo Estado aos contribuintes.

Na maioria dos países citados, o Estado proporciona uma boa base de serviços, educação, segurança, saúde, infraestrutura em geral.

Sob o ponto de vista da competitividade, a elevada complexidade e o tempo para a apuração de **impostos** geram um alto custo adicional para as empresas brasileiras. Insegurança jurídica, com as constantes alterações nas leis, também dificulta o planejamento econômico e os investimentos.

ANTONIO CORRÊA DE LACERDA, PROFESSOR-DOUTOR, DIRETOR DA FEAPUC- SP, PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA (COFECON), PUBLICOU, ENTRE OUTROS, 'O MITO DA AUSTERIDADE' (EDITORA CONTRACORRENTE). SITE: WWW.ACLACERDA.COM

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Profissionais liberais querem ser excluídos da reforma

ELIANE OLIVEIRA eliane@bsb.oglobo.com.br
BRASÍLIA

A cobrança de Imposto de Renda sobre lucros e dividendos para todas as empresas com faturamento mensal a partir de 2022 levou categorias de profissionais liberais e outros segmentos organizados a protestarem contra a cobrança, embutida na **reforma tributária** encaminhada pelo Executivo ao Congresso Nacional. As associações têm pressionado o relator da proposta, deputado Celso Sabino (PSDB-PA), contra a mudança.

Pelo texto do relator, dividendos e lucros, ao serem distribuídos, seriam taxados a uma alíquota de 20% na fonte, de forma exclusiva e definitiva, ou seja, sem compensações. Haverá uma isenção para até R\$ 20 mil por mês, mas desde que a pessoa física receba de micro ou pequena empresa.

Entre as categorias profissionais que querem ser excluídas da nova tributação estão os médicos. O Conselho Federal de Medicina (CFM) pediu, em carta enviada ao ministro da Economia, Paulo Guedes, que os profissionais sejam retirados da proposta. Segundo o presidente da entidade, Mauro Ribeiro, a tributação teria um impacto negativo na profissão, "já tão combatida e esgarçada no justo e necessário combate à pandemia".

DESESTÍMULO À ASSOCIAÇÃO

O presidente da Confederação Nacional de Serviços (CNS), Luigi Nese, afirmou que a reforma é um "acerto de caixa do governo".

-O texto dá R\$ 20 mil de desconto para cada sócio e acaba com a sociedade familiar. Se eu tenho minha esposa como sócia, só posso usar R\$ 20 mil. Isso vai acabar com as empresas-disse Nese, acrescentando que a proposta vai afetar gravemente a classe média baixa.

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) também avalia que o projeto prejudica especialmente profissões típicas da classe média. A entidade afirma que a tributação de dividendos, como está proposta, resultará na dupla tributação dos lucros auferidos pelas sociedades de advogados e será um forte desincentivo à associação profissional.

- O pleito não é apenas para advogados, mas para os profissionais liberais em geral. A proposta de reforma do IR traz aumento de carga tributária e complexidade ao sistema-afirmou o presidente da Comissão Especial de Tributação da OAB, Eduardo Maneira.

O deputado Celso Sabino argumenta que a aplicação de **tributos** sobre lucros e dividendos é feita por praticamente todos os países e, no caso específico do Brasil, a taxa será compensada por uma redução "ousada" na alíquota do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), de 25% para 12,5%:

- Esse caminho para a taxa de lucros e dividendos é um viés global. Estamos fazendo uma redução bastante ousada na alíquota do Imposto de Renda das empresas. Acreditamos que, com isso, todos os setores serão beneficiados. O caminho é este, e vamos fazendo as calibrações.

Mário Sérgio Telles, gerente de Política Econômica da Confederação Nacional da Indústria (CNI), disse que a entidade é favorável à combinação de tributar o lucro na empresa e parte do lucro na distribuição entre os sócios. O problema são as alíquotas.

A CNI defende alíquota de 20% na carga para as empresas, hoje de 34% ao juntar IRPJ e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), e que cairia para 21% na proposta do relator. Já a taxa de lucros e dividendos deveria ser de 15%, não de 20%, como está no texto, diz a entidade.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Reforma do Imposto de Renda: boa ou ruim para você? (2)

FREDERICO ILENBUKfa (*)

Em junho, o Planalto enviou ao Congresso Nacional o texto inicial da segunda etapa da **reforma tributária** - conhecida também como reforma do Imposto de Renda -, que foca em uma série de modificações nas tributações a pessoas físicas e jurídicas. Muitos tópicos do projeto também abordam mudanças nas regras dos investimentos. A justificativa da proposta é simplificar a tributação vigente no país, sem aumentar a já alta carga tributária.

Entre as alterações estão: o fim do "come-cotas" de maio, a utilização de uma alíquota única de 15% para os fundos de investimento - abolindo a atual tabela regressiva de tributação - e a adoção de uma alíquota única de imposto para operações com ações e FIIs (Fundos de Investimentos Imobiliários), que hoje varia de 15% a 20%.

Na economia real, o aumento das faixas de incidência das alíquotas de IRPF (Imposto de Renda Pessoa Física), aliada a uma redução gradual do IRPJ (imposto de Renda Pessoa Jurídica) nos próximos anos, foram modificações vistas como positivas pelo mercado.

Se de um lado essas mudanças podem reduzir o potencial de arrecadação da União, de outro elas puxam um aumento no consumo das famílias, porque elevam a renda disponível. Situação que indiretamente pode vir a resultar em um aumento do emprego e da atividade econômica - uma vez que as empresas empregariam e produziriam mais para suprir a demanda maior, realimentando o ciclo de crescimento.

Já a redução das alíquotas de IRPJ aumentaria a capacidade de investimento das empresas.

Em meio a tudo isso, é importante lembrarmos que, embora o texto tenha sido elaborado visando simplificação tributária, o atual orçamento público brasileiro não permite que a arrecadação caia livremente. Assim, para que Luís pague menos imposto, João terá de pagar mais.

Por isso, há pontos da proposta inicial da **reforma tributária** que desagradaram o mercado. Entre eles estão o anúncio da tributação de dividendos distribuídos por grandes empresas e a possível

extinção da distribuição de Juros sobre Capital Próprio, Essa modalidade permite às empresas a distribuição de proventos a seus acionistas, com possibilidade de redução do lucro líquido tributável da companhia.

Dessa forma, o anúncio impactou com mais força setores tradicionalmente conhecidos por distribuir dividendos generosos, como o financeiro e o securitário, assim como os segmentos de energia elétrica, saneamento e telecomunicações.

A proposta de **reforma tributária** também sugere que, em 2022, seja instituído um período para atualização do valor de imóveis, a fim de reduzir a incidência de imposto, que hoje chega a 15%, sobre o ganho de capital,

Nesse sentido, investidores com grande concentração de patrimônio em imóveis receberam bem a notícia, que veio acompanhada de uma alteração no regime tributário ao qual as holdings imobiliárias são atualmente submetidas.

A obrigatoriedade da adoção do regime de lucro real em substituição ao lucro presumido aumentaria significativamente a carga tributária incidente sobre essas empresas e não foi bem recebida por elas. Mas a medida foi revista e está descartada da reforma neste momento.

Os FIIs, favoritos dos investidores novatos em renda variável, também sofreriam alterações na tributação, Para tornar possível a redução da alíquota incidente sobre ganho de capital (de atuais 20% para 15%¹, a tributação sobre proventos, hoje isenta, passaria a ser de 15%.

No entanto, a proposta de tributação dos proventos de FIIs foi tão mal recebida pelo mercado que, na última terça-feira, 13 de julho, o relator da reforma, Celso Sabino (PSDB-PA), confirmou em suas redes sociais que os proventos distribuídos por fundos imobiliários permanecerão isentos da cobrança de IR,

Enfim, o texto da reforma ainda está sendo discutido no Congresso e muito do que se propôs inicialmente poderá ter alterações. O relator acredita que o texto final seja aprovado já em agosto, depois do recesso parlamentar.

Acontece que a incerteza trazida pelas modificações propostas já trouxe muita oscilação aos mercados nos últimos dias e pode agitar os humores dos investidores novamente,

Assim, este não é um bom momento para se investir sem auxílio profissional. É muito importante contar com um assessor de investimentos o quanto antes para entender melhor os impactos da reforma do Imposto de Renda em sua vida financeira.

(*) É economista e assessor de investimentos da Ethimos

Site:

<https://digital.maven.com.br/pub/correiodesergipe/index.jsp?serviceCode=login&edicao=116583#page/1>

A reforma que acentua as desigualdades (2)

LUIZ FELIPE DA ROCHA AZEVEDO PANELLI

Progressividade. Essa é a palavra-chave para qualquer **reforma tributária** que se discuta, principalmente no Brasil, país que transborda desigualdade social e nutre um sistema extremamente regressivo. A proposta da segunda fase da reforma, em tramitação no Congresso Nacional, é um ponto positivo - embora em meio aos erros contumazes da equipe econômica de Paulo Guedes.

O aumento da faixa de isenção do Imposto de Renda (IR) para pessoas físicas é um passo extremamente necessário para amenizar a tributação dos assalariados da parte de baixo da tabela, já sobrecarregados com os elevados **impostos** sobre o consumo. Por outro lado, penaliza parte considerável da classe média ao acabar com a simplificação na declaração do IR. Já os super-ricos, com isenção superior a 70% no imposto sobre a renda, continuam acumulando fortunas, enquanto manobram para obstruir qualquer possibilidade de virem a pagar **impostos** compatíveis com a sua renda e patrimônio.

Organismos internacionais e potências econômicas indicam qual a saída para a atual crise: a tributação dos mais afortunados para sustentar políticas para as camadas mais vulneráveis.

Aqui no Brasil, a proposta: "Tributar os super-ricos para Reconstruir o País", apresentada pela Fenafisco e diversas entidades, mostra um caminho simples e exequível. Dentre as oito medidas sugeridas, duas aparecem na segunda etapa da **reforma tributária**, ainda que de maneira tímida em face da realidade brasileira - o aumento da isenção para o IR e a tributação de lucros e dividendos, extinta desde 1996.

Sem cobrar nada a mais da classe média e dos pobres, a Fenafisco propõe a isenção para os que recebem até R\$ 2.861,00 por mês e a criação de quatro novas alíquotas para o imposto de renda - 30%, 35%, 40% e 45%, afetando apenas altas rendas, uma vez que a progressividade do IPRF estaciona na faixa entre 30 e 40 salários mínimos mensais, ponto a partir do qual o imposto passa a ser regressivo, em clara afronta à Constituição Federal, que estabelece que a progressividade é um dos critérios que informam o Imposto sobre a Renda.

O potencial arrecadatório dessa medida gira em torno de R\$ 158 bilhões anuais.

A volta da tributação dos lucros e dividendos deve ser saudada, mas não há razão econômica, e menos ainda base jurídica, para que esse ganho auferido pelos acionistas de empresas não seja taxado tal como são taxadas as rendas do trabalho, até mesmo para dar cumprimento ao princípio constitucional da isonomia, vez que a Carta de 1988, ao atribuir à União a competência para instituir imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza, não concedeu privilégio tributário às rendas do capital.

Enquanto assistimos à pressão política exercida por rentistas, banqueiros, grandes empresários e grandes recebedores de lucros e dividendos, para manterem as coisas como sempre estiveram - ou seja, com os pobres pagando mais **impostos** que os super-ricos - as ruas do país se enchem de sem-emprego, sem-teto, sem-comida, sem-alento, mas com **impostos** a pagar.

Mais uma vez estamos deixando escapar a oportunidade de garantir justiça fiscal no sistema de **impostos**, mantendo o Brasil como um dos países mais desiguais do planeta e na contramão das experiências que deram certo em todo o mundo, inclusive nesse período de pandemia

É ADVOGADO E ASSESSOR PARLAMENTAR

Bolsa Família: Governo pretende atender 22 milhões de brasileiros até 2022

O presidente Jair Bolsonaro afirmou que o valor médio do Bolsa Família deve ser reajustado para R\$ 300 a partir de novembro deste ano, com aumento de 50%. "Hoje em dia, a média do Bolsa Família é de R\$ 192. O que pretendemos fazer? Fixar o mínimo de R\$ 300 a partir de novembro. Então, vai ser um aumento de mais de 50%. É pouco? Sei que é pouco. Mas é o que a nação pode dar", declarou em entrevista ontem à Rádio Itatiaia.

Segundo Bolsonaro, o ministro da Cidadania, João Roma, "está trabalhando uma maneira de enxugar o Bolsa Família" para aumentar o valor médio do benefício. "O Bolsa Família tem várias coisas que interferem no valor. Queremos que menos coisas interfiram e tenhamos no final da linha um valor maior. Essa que é a ideia. Vai passar da média de R\$ 192 para a média de R\$ 300, e é muito bem-vindo, no meu entender."

Bolsonaro também comentou que o Executivo tem a previsão de atender 22 milhões de pessoas até o fim de 2022. No Orçamento de 2021, a verba para o Bolsa Família é de R\$ 34,9 bilhões.

Mais cedo, Bolsonaro comparou os valores pagos com o governo Lula. "Quem sabe qual é a média do Bolsa Família? R\$ 190. Estamos acertando pelo menos 50% de reajuste para o Bolsa Família para novembro e dezembro, e tem gente que quer a volta desse cara que arreventou com o Brasil", criticou.

O valor médio atual do Bolsa Família é de R\$ 193,00 mensais. Se passar para R\$ 300,00 por mês, o aumento será de R\$ 55%, calcula o economista Gil Castello Branco, secretário-geral da Associação Contas Aberta. Caso o reajuste se concretize, a despesa com o benefício passará de R\$ 34 bilhões para cerca de R\$ 53 bilhões anuais, incremento de R\$ 19 bilhões aproximadamente. "O presidente da República também tem cogitado a ampliação da base, ou seja, da quantidade de beneficiários do Bolsa Família, o que elevaria ainda mais a despesa. O novo Bolsa Família será o paraquedas de Bolsonaro para evitar a queda livre de sua popularidade", afirmou Castello Branco.

Ele lembrou que, a um ano das eleições, o presidente, com essa estratégia, terá a seu favor o teto de gastos ampliado. Isso acontecerá, assinala o economista,

porque a **inflação** medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), em 12 meses encerrados em junho, ficou em 8,35%. "Isso representa crescimento de R\$ 124,1 bilhões no teto de gastos de 2022. As despesas, porém, tendem a crescer menos do que o limite do teto, o que levaria à possibilidade de ampliar em R\$ 47,3 bilhões as despesas primárias, segundo a Instituição Fiscal Independente (IFI)", reforçou Castello Branco.

Sem fundamentação

Zeina Latif, economista e consultora, enfatizou que, a cada anúncio de gastos, o mercado fica preocupado com a fonte de onde sairão os recursos para financiar as promessas anunciadas pelo presidente. "Sabemos que o espaço fiscal existe, pelo aumento da arrecadação. Mas quando se trata de uma política de cunho permanente, é preciso que ela seja calibrada, ou se tornará contraproducente lá na frente e vai acabar prejudicando justamente os mais pobres", disse. Latif reforçou que causa um "certo incômodo nesse governo a forma como os números surgem". "Sem fundamentação", resumiu.

Fábio Bentes, economista-chefe da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), compartilha de semelhante opinião. Para ele, é preciso ficar alerta para que "não se corrija um problema, criando outro". "A dúvida é em relação às origens dos recursos para ampliar o Bolsa Família", apontou. Ele lembra que a expectativa do governo é de usar para o programa "possíveis sobras" que surgirem com a **reforma tributária**, que ainda tramita no Congresso, e cujo destino está atrelado ao debate e aos interesses dos parlamentares. "Próximo ao calendário eleitoral, tudo é possível. Mas continuo sem entender de onde vai sair o dinheiro", afirmou Bentes.

Site:

<http://www.correiobraziliense.com.br/economia/2021/07/4938815-bolsa-familia-governo-pretende-atender-22-milhoes-de-brasileiros-ate-2022.html>

3 fatos que afetam o rumo da Bolsa que você precisa saber antes de investir

Colaboração para o UOL, em São Paulo

As Bolsas do mundo todo estão em um período de muito sobe e desce -a chamada volatilidade - e esse cenário não deve acabar tão cedo. Existem fatos e situações que estão mexendo com os preços das ações que todo investidor precisa saber antes de investir.

O economista Felipe Bevilacqua, analista da Levante Ideias de Investimentos, explica quais são, e como esses assuntos afetam as recomendações feitas pelo especialista aos assinantes do UOL . Leia abaixo.

Um dos principais fatores que fizeram os mercados recuarem nas últimas semanas veio da China. O governo do país sinalizou que começaria a criar mais medidas de estímulos para a economia.

Para o analista, esse movimento do país foi apenas uma correção técnica e não muda a tese de forte retomada de economia na China e nem a visão positiva para o minério de ferro e as ações da Vale (VALE3).

Nossa recomendação em comprar as ações da Vale (VALE3) segue mais viva do que nunca , afirma o analista.

Ele elenca os três principais motivos para que a Vale ainda esteja na carteira recomendada aos assinantes:

1. A economia chinesa segue em forte ritmo de crescimento, como mostram os dados de crescimento do **PIB** do segundo trimestre deste ano, que registraram avanço de 7,9%. Somente em 2021, o país cresceu 12,7%;
2. O minério de ferro segue acima dos US\$ 200 e, mesmo com projeções para minério de ferro entre US\$ 130 e US\$ 140, a Vale é extremamente atrativa;
3. A posição numa empresa exportadora com receita dolarizada é uma importante forma de se proteger e não correr riscos do mercado brasileiro.

Além disso, na última segunda-feira (19) a Vale divulgou seu relatório de produção e vendas do segundo trimestre e reportou um crescimento de 11,3% na produção de minério de ferro frente aos

primeiros três meses do ano, e de 12% quando comparado com o mesmo período de 2020.

Os números vieram bons e em linha com o esperado. O mercado reagiu bem aos dados, refletindo positivamente na cotação das ações da mineradora , afirma Bevilacqua.

Outro ponto que vem chamando a atenção do investidor nas últimas semanas é a crise hídrica.

O Brasil está diante da maior seca dos últimos 100 anos, e isso tem uma grande consequência para o nosso setor energético, já que nosso modal está pautado na energia hidroelétrica e reservatórios estão em níveis alarmantes , diz o analista.

Mas o que muda para o investidor?

E por que o segmento de transmissão não sofre com a crise hídrica?

Nosso setor elétrico se divide em três grandes subgrupos: geração, transmissão e distribuição. As geradoras são as empresas do grupo que, como o próprio nome diz, geram a energia elétrica para o sistema nacional.

As empresas de transmissão disponibilizam as redes de transmissão que levam a energia elétrica das geradoras até os grandes centros urbanos em redes de alta tensão. Já as distribuidoras realizam a queda da energia para baixa tensão e entregam em nossas casas.

Mais um ponto de atenção é sobre a mudança de tributação para dividendos proposta no texto da **reforma tributária** que tramita no Congresso.

Isso porque a proposta de taxar os dividendos das empresas em 20% ainda será debatida e, enquanto o Congresso não aprovar o texto, ainda não há certeza na mudança.

O mesmo vale para a tributação dos dividendos de fundos imobiliários, que foi proposta no texto feito pelo governo, mas retirada pelo relator da reforma na Câmara.

Leia aqui o relatório completo preparado pelo analista

sobre esses fatos que vão mudar o rumo da Bolsa , e entenda como está o desempenho das ações indicadas por ele para os assinantes do UOL .

[bolsa-que-voce-precisa-saber-antes-de-investir.htm](#)

Para quem ainda não pegou as recomendações de investimentos, elas estão aqui. O investidor deve considerar que Magalu sai das carteiras e é substituída pela Via -ex-Via Varejo :

- Carteira quem não aceita risco algum ;
- Carteira para quem tem perfil mais conservador , mas aceita um pouquinho de risco;
- Carteira para quem é mais moderado ;
- Carteira para quem aceita mais risco;
- Carteira para quem aceita alto risco.

Fique atento às notificações do seu e-mail, pois caso haja alguma modificação na sua carteira, você será avisado.

Acompanhe também os boletins diários preparados por Bevilacqua, com análises do cenário macroeconômico e do noticiário corporativo. Você recebe esse boletim todos os dias, antes da abertura do mercado, para começar o dia com as informações das quais precisa. Ainda não recebe os e-mails? Se inscreva aqui na newsletter do UOL Economia+ .

Tem alguma dúvida sobre algum investimento? Pode enviar para o Felipe: duvidasparceiro@uol.com.br

Este material foi elaborado exclusivamente pela Levante Ideias e pelo analista Felipe Bevilacqua (sem qualquer participação do Grupo UOL) e tem como objetivo fornecer informações que possam auxiliar o investidor a tomar decisão de investimento, não constituindo qualquer tipo de oferta de valor mobiliário ou promessa de retorno financeiro e/ou isenção de risco . Os valores mobiliários discutidos neste material podem não ser adequados para todos os perfis de investidores que, antes de qualquer decisão, deverão realizar o processo de suitability para a identificação dos produtos adequados ao seu perfil de risco. Os investidores que desejem adquirir ou negociar os valores mobiliários cobertos por este material devem obter informações pertinentes para formar a sua própria decisão de investimento. A rentabilidade de produtos financeiros pode apresentar variações e seu preço pode aumentar ou diminuir, podendo resultar em significativas perdas patrimoniais. Os desempenhos anteriores não são indicativos de resultados futuros.

Site: <https://economia.uol.com.br/mais/levante/carteira-recomendada/2021/07/21/3-fatos-que-afetam-o-rumo-da->

Qual o melhor fundo de investimento? Veja prós e contras de cada tipo

Vinicius Oliveira

Se você é uma pessoa que investe no mercado financeiro, já deve ter ouvido falar dos fundos de investimento. Eles são cada vez mais procurados por pessoas que querem diversificar sua carteira de ativos, sem se preocupar com a administração dos recursos.

Para entender como funcionam os fundos de investimentos, o UOL conversou com dois especialistas do setor para tirar as principais dúvidas sobre o assunto. Primeiro, é importante entender que os fundos funcionam como um condomínio, onde as pessoas se reúnem para fazer um determinado tipo de investimento. Veja abaixo tudo o que você precisa saber sobre esse tipo de fundo.

Existem diferentes classificações de fundos e cada uma delas possui características e limites que determinam quais tipos de ativos podem compor a carteira. Dependendo do tipo de classificação, o fundo pode ser mais restrito ou possuir um mandato mais livre para realizar a alocação dos recursos, afirma Carolina Roveda, do escritório Messer Investimentos, que faz parte da XP Investimentos e possui mais de 30 mil clientes.

Entre os principais tipos de fundos de investimento organizados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (Anbima) estão os fundos de renda fixa, os fundos multimercado e fundos de ações.

Os fundos de investimento contam com um administrador que atua com registro junto à CVM, auditoria, custodiante e gestor. O custodiante é quem faz a guarda dos recursos investidos e o gestor é quem toma as decisões de investimento permitidas dentro do mandato do produto, diz Carolina.

Fundos de renda fixa são fundos que devem ter no mínimo 80% do seu patrimônio aplicado em ativos vinculados à variação da taxa de juros e ao índice de preços. Por exemplo: CDB, debêntures, títulos públicos, dentre outros. Por esse mesmo motivo, possuem uma menor volatilidade e os riscos são baixos.

Neste modelo é pouco provável que o investidor não

receba seu capital com alguma rentabilidade, por menor que seja. Também é fácil de encaixar em um planejamento seja a curto, médio ou a longo prazo, afirma Gian Montebro, assessor da iHUB Investimentos.

Fundos de renda fixa são ideais para investidores mais conservadores e que não estão dispostos a correr grandes riscos. Por outro lado, podem gerar uma rentabilidade menor em comparação a outros fundos.

Há taxas de administração, cobrança de IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) em caso de resgate em até 30 dias e come-cotas, que são uma tributação do Imposto de Renda cobrada a cada seis meses, geralmente em maio e novembro.

Essa tributação, porém, pode sofrer mudanças com a **reforma tributária**, que prevê a cobrança apenas em novembro -o que deixa esses fundos ainda mais atrativos.

Fundos multimercado são produtos que possuem uma maior liberdade e podem alocar recursos em diversas classes de ativos, desde títulos públicos a ações. Entre os prós desse tipo de fundo de investimento está a administração feita por um gestor, com conhecimento de mercado e atento às oportunidades, e também o potencial de retorno.

A expectativa é que os ganhos sejam mais elevados do que um fundo de renda fixa, visto que o gestor tem mais liberdade para escolher os melhores investimentos, diz Montebro.

Fundos multimercado não são indicados para quem não gosta de correr riscos: as oscilações da rentabilidade são maiores. Eles também podem ter um volume máximo de recursos captados, não permitindo novos investimentos. A isto é dado o nome técnico de capacity.

Fundos de investimento em ações (FIAs) devem ter no mínimo 67% do seu patrimônio alocado em ações. Possuem maior oscilação e, normalmente, atraem investidores que gostam de correr grandes riscos e fazer grandes apostas.

A possibilidade de ter ganhos altos, comparados a outros investimentos, é real. Entendendo e aceitando o

risco, é uma excelente oportunidade para turbinar o investimento. Porém, assim como os ganhos podem ser expressivos em um curto período, o inverso também é verdadeiro. É possível perder muito em pouco tempo, afirma Montebro.

Com esses pontos em mente, há outras vantagens em um fundo de ações. A gestão profissional ajuda na tomada de decisões, que são avaliadas com menos emoção no calor do momento, e há grande diversificação mesmo com pouco capital investido, pois a maioria dos fundos não ficam limitados a uma ou duas empresas.

Entre os contras estão as taxas de administração cobradas, geralmente de 2%, e a taxa de performance, que chega a 20%. Esse valor é cobrado somente quando o fundo supera o benchmark, isto é, a meta de rendimento. Outro ponto de atenção é o período de resgate. Alguns fundos de ações trabalham com prazo de resgate de dois ou três dias, mas a maioria ultrapassa 15 dias.

Ao contrário dos outros modelos, não possui comissões, taxa cobrada em maio e novembro, mas há uma cobrança fixa de 15% de Imposto de Renda.

Se você pretende começar a investir em fundos de investimento, é importante conhecer o seu perfil para buscar o produto mais adequado.

É preciso saber quão tolerante a riscos você é, quais os objetivos, qual a necessidade de liquidez, qual valor vai investir. A diversificação é muito importante e, a partir das respostas, é possível escolher os fundos mais adequados à sua carteira, afirma Carolina Roveda, da Messer Investimentos.

Já Gian Montebro, da iHUB Investimentos, sugere ir além do conhecimento próprio. Um bom começo é saber qual a sua gestora e qual a sua história, para entender o viés da gestão e quais estratégias eles trabalham, diz.

O assessor também indica que sejam lidos documentos como o regulamento, a lâmina de informações essenciais ou material comercial e a carta mensal do fundo.

Com essas informações e estudos, você consegue se preparar bem para começar a investir em fundos de investimento. Não é simples escolher um fundo dentre os 14 mil existentes no Brasil, por isso é importante escolher uma corretora que possua o maior número de fundos possível para facilitar a alocação entre eles e um assessor de investimentos para ajudar com eventuais dúvidas, afirma.

Este material é exclusivamente informativo, e não recomendação de investimento. Aplicações de risco estão sujeitas a perdas. Rentabilidade do passado não garante rentabilidade futura.

Site: <https://economia.uol.com.br/mais/ultimas-noticias/2021/07/21/qual-o-melhor-fundo-de-investimento-veja-pros-e-contras-para-investir.htm>

Deputado defende investigação sobre ajuda do governo à Universal

Lauriberto Pompeu / BRASÍLIA

O deputado Ivan Valente (PSOL- SP) afirmou ontem que vai entrar com uma representação na Procuradoria-Geral da República e na Procuradoria da República no Distrito Federal para apurar possível crime de improbidade administrativa na viagem que o vice-presidente Hamilton Mourão fez a Angola, onde tentou interceder para auxiliar a Igreja Universal do Reino de Deus (Iurd). O crime de improbidade administrativa ocorre quando o agente público age, no exercício do cargo, contra o interesse público.

A ação vai questionar o uso de dinheiro público para atender a interesses privados e solicitar informações sobre os custos dos voos da Força Aérea Brasileira (FAB) e como as hospedagens foram bancadas em Angola.

O Estadão mostrou ontem que o presidente Jair Bolsonaro agiu para que o vice tentasse resolver um conflito do grupo religioso no país africano.

Na semana passada, Mourão viajou a Angola para participar de reunião da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP).

O general disse ao Estadão que, a pedido de Bolsonaro, conversou com o presidente angolano, José Lourenço, para tentar ajudar a Universal.

Integrantes da Universal em Angola se rebelaram contra a direção brasileira da igreja - fundada e liderada pelo bispo Edir Macedo - e divulgaram um manifesto que acusa o comando geral de lavagem de dinheiro, sonegação de **impostos** e racismo.

A Universal nega as acusações.

Pastores e bispos brasileiros estão sendo deportados do país africano. Antes da viagem de Mourão, bispos da Universal no Brasil chegaram a se queixar da falta de apoio do Itamaraty.

"O patrocínio que eles estão fazendo não é só trânsito diplomático.

O que é atribuído à Universal são crimes de evasão de divisas, sonegação de **impostos** e racismo", disse Valente. Ele acusa o governo brasileiro de "interferir

em outro Estado para defender interesses privados". "Fora que o Estado (brasileiro) é laico, não pode tratar de questões privadas e ideológicas em outro país."

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

'Se chegar aumentando carga tributária eu veto'

O presidente Jair Bolsonaro afirmou ontem que acredita na aprovação das reformas tributária e administrativa ainda este ano, mas fez ressalvas sobre "exageros" do Ministério da Economia na **reforma tributária** quanto a aumento de **impostos**. "Se chegar aumentando carga tributária eu veto", observou. Entre outros pontos, o texto prevê 20% de imposto sobre dividendos, frações de lucros destinadas a proprietários, sócios ou acionistas de empresas.

Aiamu beneficia dez entidades com doações

A Associação dos Auditores Fiscais da Receita Municipal de Porto Alegre (Aiamu) arrecadou R\$ 19,4 mil na Campanha de Solidariedade. Foram 71 doações, todas dos próprios auditores fiscais. As contribuições são feitas todos os meses, em valores espontâneos, e se transformam em mantimentos e produtos de higiene e limpeza, levados a entidades assistenciais de Porto Alegre indicadas pelos doadores. Neste mês foram 10 instituições beneficiadas.

MPT-RS faz entrega de 50 cestas básicas

O Ministério Público do Trabalho (MPT-RS) destinou à Central Única das Favelas no RS (Cufa) 50 cestas básicas de R\$ 80 cada uma. As cestas já foram entregues à entidade e a distribuição está marcada para sexta. Segundo Maria Dinorá Rodrigues, integrante da Cufa-RS e coordenadora nacional de logística do programa Mães da Favela, os gêneros serão entregues prioritariamente a mulheres em comunidades dos bairros Bom Jesus e Partenon.

Site:

<https://digital2.correiodopovo.com.br/pub/correiodopovo/index.jsp?serviceCode=login&edicao=10039>

Veja mentiras, titubeios e contradições de Bolsonaro sobre o fundo eleitoral

FOLHA EXPLICA

Prensado entre o derretimento de sua popularidade e a dependência do centrão, o presidente Jair Bolsonaro (sem partido) terá escolha difícil entre vetar ou sancionar o projeto de LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) com previsão de R\$ 5,7 bilhões para o fundo que foi aprovado pelo Congresso.

O valor do fundo eleitoral, que representa quase o triplo do que foi usado no pleito municipal de 2020 (R\$ 2 bilhões) e nas eleições gerais de 2018 (R\$ 1,7 bilhão), foi aprovado pelo Congresso na quinta-feira (15), na LDO, peça que baliza o governo na elaboração do Orçamento 2022.

Somado ao Fundo Partidário (R\$ 1 bilhão), que é a outra fonte pública de financiamento de siglas e candidatos, o país deve desembolsar R\$ 6,7 bilhões no próximo ano, o que representa 0,09% do seu **PIB**.

Desde que o STF (Supremo Tribunal Federal) proibiu as empresas de financiar o mundo político, em 2015, o Congresso e o Executivo abrigam a cada ano pré-eleitoral uma queda de braço.

De um lado, há uma maioria parlamentar que sempre tenta elevar ao máximo a previsão de gasto movida por dois discursos, um público e um mantido nos bastidores.

O público é o de que a manutenção da democracia tem o seu custo, e o financiamento de partidos e candidatos para a disputa da eleição, pilar da democracia, deve ser proporcional ao tamanho continental do Brasil.

Já os interesses privados, quase nunca tornados públicos, giram em torno do fato de que a bolada bilionária distribuída privilegiará, via de regra, políticos já posicionados e com influência entre as cúpulas partidárias -em boa parte, os próprios congressistas em busca de reeleição.

Do outro lado do cabo de guerra está uma minoria política que se coloca contra o financiamento público de campanha, além de parte do Executivo, que controla de onde sairá o dinheiro. Também desse lado, há o discurso público e interesses mantidos nas sombras.

TITUBEIOS DO PRESIDENTE

Diante da decisão que terá de tomar sobre sancionar ou vetar o projeto, Bolsonaro tem dado declarações de vai e vem sobre o tema. Desde domingo, ele coleciona frases em cima do muro ou pouco assertivas.

Pelo amor de Deus (18.jul)

"Eu sigo, né, a minha consciência, sigo a economia, e a gente vai buscar dar um bom final pra isso tudo aí. Afinal de contas, eu já antecipo, R\$ 6 bilhões para fundo eleitoral, pelo amor de Deus"

Casca de banana (18.jul)

"É uma casca de banana, uma jabuticaba (...) E eu sigo a minha consciência, sigo a economia e a gente vai buscar um bom final pra isso tudo aí. Eu já antecipo 6 bilhões para fundo eleitoral eu não admito"

Não será sancionada (19.jul)

"É uma cifra enorme, que no meu entender está sendo desperdiçada, caso ela seja sancionada. Posso adiantar para você que não será sancionada"

Tendência de não sancionar (19.jul)

"Afinal de contas, eu tenho que conviver em harmonia com o Legislativo. Nem tudo que eu apresento ao Legislativo é aprovado e nem tudo que o Legislativo aprova, vindo deles, eu tenho obrigação de aceitar do lado de cá. A tendência nossa é não sancionar isso daí em respeito ao trabalhador, ao contribuinte brasileiro"

Ideia é vetar (19.jul)

"A ideia nossa é vetar esse dispositivo"

Vamos vetar (20.jul)

"Neste caso [do fundo de R\$ 5,7 bilhões], como houve uma extrapolação, extrapolou o valor -foi muito acima do que ocorreu por ocasião das eleições de 2018, extrapolou- então eu tenho a liberdade de vetar e vamos vetar"

CONTRADIÇÕES SOBRE O FUNDO ELEITORAL DE 2020

Poucas horas depois de sinalizar que vetaria o fundo eleitoral de R\$ 2 bilhões para 2020, o presidente da República mudou de posição e disse que seguiria recomendação de sua assessoria jurídica. Ele então sancionou o projeto como foi aprovado pelo Congresso, sem nenhum veto.

Naquela mesma manhã, havia dito: "Em havendo brecha para vetar, eu vou fazer isso. Não vejo, com todo respeito, como justo usar recursos para fazer campanha. A tendência é vetar, sim".

O argumento para recuar foi o de que poderia ser alvo de processo de impeachment se modificasse o valor do fundo. Ele citou o artigo 85 da Constituição, que trata das situações em que um presidente da República pode cometer crime de responsabilidade.

"O Congresso pode entender que eu, ao vetar, atentei contra esse dispositivo constitucional [artigo 85 da Constituição, que trata de crimes de responsabilidade] e isso se tornar um processo de impeachment contra mim. Eu estou aguardando o parecer final da minha assessoria jurídica, mas o preliminar é que eu tenho que sancionar", disse.

Bolsonaro afirmou que é contrário ao fundo, mas se disse "escravo da lei". Ele reclamou das críticas e da pressão para vetar o projeto.

Na prática, porém, o recuo ocorreu para não desagradar o Congresso, já que foi obrigado a ceder cargos e verbas ao centrão para que não sofresse um processo de impeachment por questão políticas.

MENTIRAS SOBRE USO DO DINHEIRO PÚBLICO

Muitos políticos, apesar do discurso contrário, foram e continuam sendo beneficiados pelas verbas públicas, seja do fundo eleitoral, seja do fundo partidário, que distribui anualmente cerca de R\$ 1 bilhão à maior parte das 33 legendas existentes. A família Bolsonaro talvez represente o exemplo mais claro disso.

Apesar de Bolsonaro ter sancionado o fundo eleitoral de R\$ 2 bilhões para 2020, o discurso público do clã é contrário ao uso da verba. O presidente chegou, inclusive, a gravar vídeo recomendando seus apoiadores a não votar em candidatos que usassem o fundo no último pleito.

Apesar de negar que tenha usado dinheiro público na disputa à Presidência em 2018, reportagem da Folha mostrou que a campanha de Bolsonaro foi mais cara do que o declarado à Justiça Eleitoral, além de ter sido

financiada em parte por dinheiro público.

Notas fiscais entregues pe-I0S27 diretórios estaduais do PSL, sigla pela qual Bolsonaro se elegeu, mostram que ao menos R\$ 420 mil -parte dele, dinheiro público do fundo eleitoral- foram usados para a confecção de 10,8 milhões de santinhos, adesivos, panfletos e outros materiais para a campanha de Bolsonaro, isoladamente ou em conjunto com outros candidatos.

Bolsonaro também se beneficiou de verbas públicas de campanha em candidaturas a deputado federal. Na eleição de 2014, por exemplo, ele fez questão de ressaltar que usou R\$ 200 mil do fundo partidário do PP -seu partido à época.

Na ocasião, Bolsonaro devolveu ao PP R\$ 200 mil doados ao partido pelo gigante das carnes JBS, empresa que dois anos depois foi o pivô de um escândalo de suspeita de direcionamento de caixa dois e propina a políticos, exigindo a troca pelo mesmo valor, mas que tivesse origem pública.

Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=49595>

Seis por meia dúzia (Fórum dos Leitores)

A implantação do semipresidencialismo no Brasil dependeria de ampla **reforma política**, com a introdução do voto distrital misto para baratear as eleições, melhorar a representação política e dar legitimidade ao eleito, que concorreria a chefe de governo sendo candidato como cabeça da lista proporcional em eleição nacional. Os partidos políticos deveriam passar por uma modernização e a convenção nacional decidir o candidato a primeiro-ministro, uma regra muito clara, como em todos os 27 países europeus. Trocar o presidencialismo de coalizão por um semipresidencialismo de coalizão não faz o menor sentido para o eleitorado.

LUIZ ROBERTO DA COSTA JR.

LRCOSTAJR@UOL.COM.BR CAMPINAS

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>